



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1238 - Barra Mansa, 16 de julho de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cód. Red:	177	
3390300000	Material de consumo	
	Recursos do fnde - merenda escolar - pnae (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 1.252.572,24
0115051000		
		TOTAL R\$ 1.252.572,24

DECRETO Nº 10345 DE 5 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.361.0038.2108	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	174		
3390300000	Material de consumo		
0115049000	Recursos do fnde - salario educação (cem mil reais)	R\$	100.000,00
Cód. Red:	175		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0115049000	Recursos do fnde - salario educação (trezentos mil reais)	R\$	300.000,00
012.12.365.0038.2109	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód. Red:	258		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0115049000	Recursos do fnde - salario educação (quinze mil reais)	R\$	15.000,00
		TOTAL	R\$ 415.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.361.0037.2103	MÚSICA NAS ESCOLAS		
Cód. Red:	166		
3390300000	Material de consumo		
0115049000	Recursos do fnde - salario educação (duzentos mil reais)	R\$	200.000,00
Cód. Red:	170		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0115049000	Recursos do fnde - salario educação (duzentos e quinze mil reais)	R\$	215.000,00
		TOTAL R\$	415.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10346 DE 5 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.252.572,24 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.361.0039.2110	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS		

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos do FNDE – merenda escolar – PNAE - nº 59.703-1 A, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0115051000 – Recursos do FNDE – merenda escolar – PNAER\$ 3.325.319,36

(-) Passivo Financeiro.....R\$ 2.072.747,12

= Superavit FinanceiroR\$ 1.252.572,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10312 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	904		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dezoito mil reais)	R\$	18.000,00
		TOTAL R\$	18.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		
Cód. Red:	85		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dezoito mil reais)	R\$	18.000,00
		TOTAL R\$	18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDTI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

DECRETO Nº 10333 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0037.2106	LIMPEZA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	928	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0119000000	Fundeb - outras despesas da educação básica (cento e trinta e tres mil reais)	R\$ 133.000,00
		TOTAL R\$ 133.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0037.2106	LIMPEZA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	173	
3390300000	Material de consumo	
0119000000	Fundeb - outras despesas da educação básica (cento e trinta e tres mil reais)	R\$ 133.000,00
		TOTAL R\$ 133.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10331 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 632.649,73 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	927	
3390930000	Indenizações e restituições	
0119000000	Fundeb - outras despesas da educação básica (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e tres centavos)	R\$ 632.649,73
		TOTAL R\$ 632.649,73

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0040.2112	DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	182	
4490510000	Obras e instalações	
0119000000	Fundeb - outras despesas da educação básica (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e tres centavos)	R\$ 632.649,73
		TOTAL R\$ 632.649,73

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10338 DE 2 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	614	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0129000002	Transferências do fnas - pse - proteção social especial (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00
		TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	615	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fnas (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00
		TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10339 DE 2 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.860,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0105.2309	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA	
Cód. Red:	563	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000007	Recursos da funerária (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 4.500,00
Cód. Red:	564	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000007	Recursos da funerária (cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 55.000,00
001.08.244.0083.2218	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	569	
3190040000	Contratação por tempo determinado	
0129000001	Transferências do fnas - psb - proteção social básica (cento e trinta mil reais)	R\$ 130.000,00
Cód. Red:	574	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0129000001	Transferências do fnas - psb - proteção social básica (quatorze mil e cento e vinte reais)	R\$ 14.120,00
001.08.244.0083.2222	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Cód. Red:	579	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0129000001	Transferências do fnas - psb - proteção social básica (sessenta e cinco mil reais)	R\$ 65.000,00
001.08.244.0083.2223	IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA	
Cód. Red:	586	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0129056000	Transferências do fnas - bolsa família (doze mil e trezentos e oitenta reais)	R\$ 12.380,00
001.08.244.0085.2232	LAR ACOLHEDOR	
Cód. Red:	619	

3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0129000002	Transferências do fnas - pse - proteção social especial (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 4.500,00
Cód. Red:	621	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0129000002	Transferências do fnas - pse - proteção social especial (trinta e dois mil e trezentos e sessenta reais)	R\$ 32.360,00
		TOTAL R\$ 317.860,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0105.2309	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA	
Cód. Red:	562	
3390300000	Material de consumo	
0100000007	Recursos da funerária (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 4.500,00
001.08.244.0083.2218	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	570	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
0129000001	Transferências do fnas - psb - proteção social básica (cento e noventa e cinco mil reais)	R\$ 195.000,00
Cód. Red:	572	
3390300000	Material de consumo	
0129000001	Transferências do fnas - psb - proteção social básica (quatorze mil e cento e vinte reais)	R\$ 14.120,00
001.08.244.0083.2220	ALUGUEL SOCIAL	
Cód. Red:	577	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fnas (cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 55.000,00
001.08.244.0083.2223	IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA	
Cód. Red:	584	
3390300000	Material de consumo	
0129056000	Transferências do fnas - bolsa família (doze mil e trezentos e oitenta reais)	R\$ 12.380,00
001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	612	
3390300000	Material de consumo	
0129000002	Transferências do fnas - pse - proteção social especial (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
001.08.244.0085.2232	LAR ACOLHEDOR	
Cód. Red:	618	
3390300000	Material de consumo	
0129000002	Transferências do fnas - pse - proteção social especial (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta reais)	R\$ 27.860,00
		TOTAL R\$ 317.860,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10340 DE 2 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	889	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0129070001	Fnas - sigtv - emenda nº 202039560005 - estruturação do suas - aquisição de bens (cento e sessenta mil reais)	R\$ 160.000,00
		TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Emenda Parlamentar nº 202039560005, recebido através do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferência

Voluntária, para estruturação das Rede de Serviços do SUAS para aquisição de Bens, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste Fundo no valor de R\$ 160.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10341 DE 2 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0083.2218	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	930	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0129070002	Fnas - sigtv - emenda nº 201914730005 - estruturação do suas - aquisição de bens (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00
001.08.244.0084.2230	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	929	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0129070002	Fnas - sigtv - emenda nº 201914730005 - estruturação do suas - aquisição de bens (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Emenda Parlamentar nº 201914730005, recebido através do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferência Voluntária, para estruturação das Rede de Serviços do SUAS para aquisição de Bens, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste Fundo no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10319 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.606,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e seis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0105.2308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	887	
3190040000	Contratação por tempo determinado	
0199076000	Recursos covid-19 - transferências inciso i, art. 5º lc 173/2020 (noventa e cinco mil e seiscentos e seis reais)	R\$ 95.606,00
	TOTAL	R\$ 95.606,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64 são os oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme saldo financeiro existente na conta corrente nº 61.188-3, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro – Fonte 0.1.99.076000 – Recursos covid-19 - transferências inciso i, art. 5º lc 173/2020 R\$ 137.504,01

(-) Passivo Financeiro R\$ 41.897,81

= Superávit Financeiro R\$ 95.606,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de junho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.332 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Ementa:Regulamenta os graus de risco para fins de Licenciamento Urbanístico de atividades relacionadas à construção civil, no município de Barra Mansa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, em especial o disposto nos Incisos VII e XXII do Artigo 66, combinados com os Artigos 133 e 134 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabeleceu a sua aplicabilidade no âmbito do Direito Urbanístico onde se inserem as atividades econômicas do setor da construção civil, de acordo com o § 1.º do Artigo 1.º da citada lei;

CONSIDERANDO que é facultado ao município editar norma específica dispondo sobre a definição de risco das atividades econômicas para a aprovação de ato público de liberação, nos termos do Inciso I do § 1.º do Artigo 3.º da referida lei; bem como do Inciso I do § 1.º do Artigo 1.º do Decreto Federal n.º 10.178/2019;

CONSIDERANDO que é necessário definir os graus de risco para as atividades do setor da construção civil, além daquelas consideradas como de “baixo risco”, objetivando o estabelecimento de diretrizes de licenciamento e fiscalização para atividades classificadas como de “médio” ou “alto risco”;

CONSIDERANDO que dentre os objetivos da Lei Complementar n.º 49/2006 – Zoneamento e Uso do Solo no perímetro Urbano da Cidade de Barra Mansa, figuram as “normativas e critérios que propiciem a gestão urbana e ambiental, no âmbito da cidade, na relação estabelecida entre a legislação, os mapas de referências e os fatos urbanos” (art. 2.º, inc. I);

CONSIDERANDO que “todas as edificações, obras e atividades estão sujeitas ao licenciamento da Prefeitura Municipal de Barra Mansa”, de acordo com o § 1.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 49/2006;

D E C R E T A :

Art. 1.º – As atividades econômicas relacionadas ao setor da construção civil, regidas pelas normas do Direito Urbanístico, ficam classificadas quanto ao GRAU DE RISCO, para efeito de liberação do seu licenciamento, ou a exigência deste, conforme a seguinte especificação:

I - GRUPO I: Nível de Risco I, para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente – atividades de “Baixo Risco” ou “baixo risco A” – ANEXO I;

II - GRUPO II: Nível de Risco II, para os casos de risco moderado ou intermediário – atividades de “Médio Risco” ou “baixo risco B” – ANEXO II;

III - GRUPO III: Nível de Risco III, para os casos de risco alto ou grave – atividades de “Alto Risco” – ANEXO III.

Art. 2.º – As atividades do GRUPO I são aquelas cuja classificação de risco para o seu exercício, tem efeito específico e exclusivo de **dispensar a necessidade** de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica, para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, embora sujeitas a fiscalização posterior.

Art. 3.º – As atividades do GRUPO II são aquelas cuja classificação de risco para o seu exercício, tem efeito de **permitir automaticamente** a emissão de licenças, alvarás e similares em **caráter provisório** para início da sua operação, sujeitas entretanto à impugnação pela Administração Pública.

Art. 4.º – As atividades do GRUPO III são aquelas cuja classificação de risco para o seu exercício, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, tem efeito de se sujeitarem obrigatoriamente ao **licenciamento prévio** e dependem de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para a sua execução.

Art. 5.º – Nos casos do GRUPOS II e III, é obrigatório efetuar a Consulta Técnica Prévia para a determinação da viabilidade de execução da atividade no local pretendido, objetivando evitar futuros contratemplos e gastos desnecessários.

§ 1.º – A CTP poderá ser solicitada através do seguinte endereço da internet: <https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Regin/ReginServicos>.

§ 2.º – A execução de atividade sem a prévia consulta à Administração Pública, em especial quanto ao enquadramento favorável no Zoneamento Urbano, estará sujeita à impugnação, embargo, interdição e demolição, além das multas previstas na legislação vigente, por parte dos órgãos fiscalizadores municipais.

§ 3.º – No caso de constatação posterior de inviabilidade total ou parcial da obra/atividade executada sem a consulta prévia, os eventuais prejuízos decorrentes de modificações e/ou demolições para adequação à legislação (se possível), serão da exclusiva responsabilidade dos seus autores, nos termos da Lei Federal n.º 10.406/

2002 – Código Civil, Título IX – Da Responsabilidade Civil, inclusive dos eventuais profissionais (engenheiros, arquitetos ou técnicos em edificações).

§ 4.º – Além da responsabilização civil, os autores da obra/atividade (proprietário e profissional) estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Complementar n.º 53/2007 – Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras – (CODEX).

§ 5.º – Em decorrência dessa classificação, a habilitação urbanística para uso/ utilização derivada do término da obra/atividade, consolidada através da expedição do Certificado de Conclusão de Obra – CERCON (habite-se) pela Administração Pública, deverá ser requerida pelo Responsável Técnico junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU) quando da sua conclusão, na forma da legislação vigente.

Art. 6.º – Caso a atividade pretendida não se encontre nos anexos, uma vez que estes são apenas um pequeno extrato daquelas existentes, deve-se entrar em contato com o Setor de Uso do Solo da SMPU, através do seguinte e-mail: smpu.usodosolo.bm@gmail.com ou conprev.smpu.pmbm@gmail.com.

Art. 7.º – Nenhuma obra ou atividade poderá ser executada sem o conhecimento, licenciamento e fiscalização da Administração Pública, conforme especificado neste decreto, em especial aquelas referentes aos GRUPOS II e III, nos termos do § 1.º do Art. 3.º e do Art. 24 da Lei Complementar n.º 49/2006.

Art. 8.º – A Prefeitura Municipal de Barra Mansa (PMBM) não assumirá qualquer responsabilidade, seja a que título for, em razão de obra/atividade executada em desacordo com as disposições da legislação em vigor, cujos eventuais prejuízos caberão exclusivamente aos seus autores, conforme o Art. 9.º do CODEX.

§ 1.º – É obrigatória a assistência de um profissional qualificado como Responsável Técnico (RT) na elaboração de projetos, na execução e na implantação de obras, ainda que a legislação federal não o exija; de acordo com os Artigos 15 e 16 do CODEX.

§ 2.º – Independentemente de licenciamento, é obrigatória a comunicação à PMBM de toda e qualquer obra/atividade que o RT vier a se responsabilizar no município de Barra Mansa, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através do e-mail citado no Art. 6.º, sob pena de enquadramento no Art. 119, item VII do Anexo 2, do CODEX.

Art. 9.º – Fica a SMPU autorizada a expedir, em ato próprio do seu titular, as normas que se fizerem necessárias para esclarecimento dos empreendedores, construtores e profissionais, bem como para a permanente atualização deste instrumento.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

ANEXO I

GRUPO I

NÍVEL DE RISCO I – para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente (Baixo Risco, ou “baixo risco A”)

¶% Escritórios diversos de consultoria, assessoria, supervisão, elaboração, projeto, desenho técnico, paisagismo, meio ambiente, gerenciamento, administração e planejamento em Engenharia e Arquitetura, alarmes, isolamentos, sondagens, impermeabilizações, lareiras, chapisco, calçadas.

(dispensadas de licenciamento – sujeitas a fiscalização posterior)

Extrato dos Códigos da Construção Civil

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE / IBGE

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADES GERAIS
01	7111-1/00	*ARQUITETURA PAISAGÍSTICA: serviços de *ARQUITETURA: consultoria em *ARQUITETURA: serviços técnicos, escritório de *CONSULTORIA, assessoria em arquitetura *ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA *ESCRITÓRIO DE PROJETISTA: serviços de arquitetura *GERENCIAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA *PAISAGISMO: desenvolvimento de projetos de *PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE JARDINS: atividade de desenvolv. de *PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PAISAGÍSTICOS: serviços de *PROJETOS DE ARQUITETURA *PROJETOS DE ARQUITETURA: supervisão da execução de *PROJETOS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS: atividades de desenvolv. de *PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA: elaboração de *URBANISMO: escritório de *ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO *ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA *AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA: serviços de

02	7112-0/00	*CALCULISTA EM CONSTRUÇÃO: escritório de *CÁLCULO ESTRUTURAL: serviços de *CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ---ELETRÔNICA, HIDRÁULICA: serviços de *CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, ---OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS *CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO *ENGENHARIA CONSULTIVA: serviços de *ENGENHARIA DE PROJETOS: serviços de *ENGENHARIA DE TRANSPORTE: consultoria em *ENGENHARIA: serviços técnicos de *ESCRITÓRIO DE PROJETISTA: serviços de engenharia *ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA *FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: serviços de *GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ---DE ENGENHARIA *INSPEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA *MAQUINARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: projetos de, concepção de *PLANEJAMENTO DE OBRAS: serviços de
03	7119-7/03	*COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES *COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS *CONFECÇÃO DE MAQUETES PARA ENGENHARIA E ARQUITETURA *DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA ---E ENGENHARIA: serviços de *DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA: serviços de
04	4399-1/01	*ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS: serviço de *GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO: serviço de *OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ---ADMINISTRAÇÃO, direção e responsabilidade técnica de *OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ---ADMINISTRAÇÃO, gerenciamento de
05	4322-3/03	*ALARME ANTI-FOGO: instalação de *EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO: instalação de *SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO: instalação de *SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO: manutenção de *SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, reparação/manutenção de
06	4329-1/05	*ALMOFADAS TÉRMICAS E ACÚSTICAS P/ CONSTR. CIVIL: instalação de *FORROS E PLACAS ACÚSTICAS: instalação de *ISOLAMENTOS TÉRMICOS OU ACÚSTICOS EM LAJES, TELHADOS, TELHAS, ---PAREDES, RESERVATÓRIOS, TANQUES, ETC., aplicação de *MANTAS OU PLACAS DE LÃ DE ROCHA OU LÃ DE VIDRO EM PAREDES E ---FORROS PARA TRATAMENTO TÉRMICO OU ACÚSTICO, COLOCAÇÃO DE ---PAINÉIS ACÚSTICOS: instalação de *SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES: ---instalação de
07	4312-6/00	*SOLO PARA CONSTRUÇÃO: investigação de *SONDAGEM (SONDAGENS) DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL *SONDAGEM (SONDAGENS) PARA CONSTRUÇÃO: execução de *SONDAGEM A PERCUSSÃO *SONDAGEM A TRADO *SONDAGEM ROTATIVA *SONDAGENS E PERFURAÇÕES: serviços de *TESTE DE SOLO (construção)
08	4330-4/01	*APLICAÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL: serviços de *APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA OU ELASTOMÉRICA EM PISOS E ---COBERTURAS: serviços de *IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS: serviços de *IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA serviços de *IMPERMEABILIZ. DE PISCINAS, FLOREIRAS E JARDINEIRAS: serviços de *IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS: serviços de *IMPERMEABILIZ. EM JUNTAS DE DILATAÇÃO ESTRUTURAIS: serviços de *IMPERMEABILIZ. EM LAJES, COBERT., TELHADOS, CALHAS: serviços de *OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, impermeabilização de *PAREDES, CAIXAS DE ÁGUA, PISCINA, ETC., impermeabilização de
09	4399-1/99	*CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, construção de *CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, construção de *LAREIRAS, construção de *PISO ELEVADO, execução de
10	4330-4/99	*CHAPISCO: serviços de *TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES: serviços de
11	4213-8/00	*CALÇADAS, construção de *CALÇADAS, reforma de *CALÇADAS: manutenção de
12	4399-1/99	*BOMBAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS CONCRETO: serviços de *CALHAS: colocação, instalação de *CHAMINÉS INDUSTRIAIS, construção de *COBERTURAS, construção de *COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, obras de *CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS *PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: obras de *FORNOS INDUSTRIAIS, construção de *LIMPEZA DE FACHADAS C/ JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA: serviços de *LIMPEZA DE FACHADAS, C/ JATEAM. AREIA E SEMELHANTES: serviços de

		*PARTES DE EDIFÍCIOS (TELHADOS, CAIXAS D'ÁGUA, CHAMINÉS, ETC.), construção de *TELHADOS, construção de	---
		*TRABALHOS EM EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, escalagem para execução de	---
13	4330-4/99	*BRISES: instalação de *CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS (CONSTRUÇÃO) *EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO, limpeza de *EMBOÇAMENTO: serviços de *EMBOÇO E REBOCO: serviço de *OBRAS DE ACABAMENTO, NÃO ESPECIFICADAS, (CONSTRUÇÃO) *PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA: instalação de *PISCINAS RESIDENCIAIS, construção de *SERVIÇO DE CHAPISCO *TRINÇAS E FISSURAS EM PAREDES, tratamento de	---

ANEXO II**GRUPO II****NÍVEL DE RISCO II – para os casos de risco moderado ou intermediário (Médio Risco, ou “baixo risco B”)**

¶% Serviços diversos preliminares e/ou complementares de preparação, sondagens, fundações, instalações, sistemas, montagens e impermeabilizações. (licenciamento provisório – sujeitas a fiscalização posterior)

Extrato dos Códigos da Construção Civil

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE / IBGE

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADES GERAIS	
01	4311-8/02	*CANTEIROS: preparação de *PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS: serviços de *TERRENOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO: obras de limpeza de *TERRENOS: preparação de	
02	4391-6/00	*ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO, construção de *BALDRAMES, construção de *BATE-ESTACAS COM OPERADOR: locação de *EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS, perfuração (construção) para *EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO (PERFURATRIZES) PARA EXECUÇÃO DE ---FUNDAÇÕES COM OPERADOR: locação de *ESTACAS (RAIZ, TRADO, TIPO FRANKI, PRÉ MOLDADAS, STRAUSS), obras de cravação de *ESTACAS P/ FUNDAÇÕES (STRAUSS, FRANKI, SIMPLEX, METÁLICAS, PRÉ MOLDADAS, RAIZ, MEGA, Prensada, MOLDADAS IN-LOCO), cravação de *ESTAQUEAMENTO (FUNDAÇÃO POR ESTACAS) *ESTAQUEAMENTO OU CRAVAÇÃO DE ESTACAS: serviços de *FUNDAÇÃO (FUNDAÇÕES) POR TUBULÃO (TUBULÕES), execução de *FUNDAÇÕES CONTÍNUAS, construção de *FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ---ENGENHARIA, execução de *FUNDAÇÕES EM ESTACAS ESCAVADAS, construção de *FUNDAÇÕES EM ESTACAS HÉLICE CONTÍNUAS, construção de *FUNDAÇÕES EM ESTACAS RAIZ, construção de *FUNDAÇÕES EM SAPATAS COMBINADAS, construção de *FUNDAÇÕES INDIRETAS OU PROFUNDAS, construção de *FUNDAÇÕES ISOLADAS, construção de *FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA ---CIVIL (construção), execução de *FUNDAÇÕES PROFUNDAS, construção de *FUNDAÇÕES RASAS OU DIRETAS, construção de *FUNDAÇÕES TIPO SAPATAS, construção de *FUNDAÇÕES, reforço de *JET GROUTING, construção de *PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A ---CONSTRUÇÃO CIVIL	
03	4322-3/03	*INSTALAÇÕES SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: (construção) *SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: instalação de *SPRINKLERS AUTOMÁTICOS CONTRA FOGO: instalação de	
04	4299-5/01	*CAMPOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES (FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL, ETC.): construção de *INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO: QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS, ETC.: construção de *INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES): construção de *INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICAÇÕES): manutenção de *PISCINAS PARA COMPETIÇÃO, construção de *QUADRAS ESPORTIVAS: obras de manutenção *QUADRAS ESPORTIVAS: obras de (construção)	
05	4329-1/05	*ISOLAMENTO TÉRMICO (construção) *MANTAS DE POLIETILENO EXPANDIDO EM PAREDES E FORROS PARA TRATAMENTO TÉRMICO OU ACÚSTICO, colocação de *SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO: instalação de *SISTEMAS DE AMORTECIMENTO (ATENUAÇÃO) E CONTROLE DE	

		VIBRAÇÕES E RUÍDOS EM EDIFICAÇÕES: instalação de *SISTEMAS DE MONITORAMENTO DINÂMICO DE VIBRAÇÕES EM ESTRUTURAS DIVERSAS: instalação de *TRATAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO, reparação ou manutenção de *TRATAMENTOS ACÚSTICOS E TÉRMICOS (construção)	---
06	4292-8/01	*COBERTURAS METÁLICAS: montagem de quando executada por unidade ---especializada *ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS: montagem de *ESTRUTURAS METÁLICAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA: montagem de *ESTRUTURAS METÁLICAS: montagem de quando executada por unidade ---especializada *ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DE METAL: montagem de (quando ---executada por unidade especializada) *SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL: serviço de	
07	4312-6/00	*ESCAVAÇÃO DE POÇO: sondagem por *ESCAVAÇÃO DE TRINCHEIRA: sondagem por *EXPLORAÇÃO MINERAL: perfuração (perfurações) para *PERFURAÇÕES PARA TESTES EM EDIFICAÇÕES (construção) *PERFURAÇÕES PARA TESTES EM MINAS (construção) *PROSPECÇÃO (CONSTRUÇÃO), EXCETO PARA EXPLORAÇÃO DE ---PETRÓLEO: perfuração para	

ANEXO III**GRUPO III****NÍVEL DE RISCO III – para os casos de risco alto ou grave (Alto Risco)**

¶% Execução, construção, reforma, montagem e demolição de obras diversas, terraplenagem, movimento de terra, corte de talude; inclusive todas as modalidades de parcelamento do solo. (licenciamento prévio – sujeitas a fiscalização e dependem de todos atos públicos)

Extrato dos Códigos da Construção Civil

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE / IBGE

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADES GERAIS	
01	4120-4/00	*APARTAMENTOS, CASAS, CONJ. HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., construção de *APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, ---EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., reforma ---de (construtor geral) *APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, ---EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍN., RESIDÊNCIAS, ETC., reformas em *ARMAZÉNS, SILOS, DEPÓSITOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) --- E ETC.: construção ou reforma de *CABINES (CONTAINERES) PARA USOS RESIDENCIAL, COMERCIAL OU ---INDUSTRIAL: construção de *CABINES SANITÁRIAS DE CONCRETO E PVC: construção de *CASA DE GUARDA: construção ou reforma de *CASAS PRÉ-FABRICADAS, KITS DE HABITAÇÃO, ETC.: montagem de (quando ---executada por unidade especializada) *CASAS, RESIDÊNCIAS, MORÁDIAS, APARTAMENTOS, ETC. UNIFAMILIARES, ---construção ou reforma de *CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS ---COMERCIAIS, ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A SERVIR REFEIÇÕES --- (BARES, RESTAURANTES, ETC.): construção ou reforma de *CINEMAS, TEATROS, CLUBES, CIRCOS, SALAS DE ESPETÁCULOS, PARQUES ---DE DIVERSÃO, ETC.: construção ou reforma de *CLÍNICAS, HOSPITAIS: construção ou reforma de *CONSTRUTORES RESIDENCIAIS *CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, construção ou reforma de *EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS ---INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS E ETC., obras de reformas em *EDIFICAÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU RECREATIVOS, construção de *EDIFICAÇÕES PRÉ MOLDADAS, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ---ESPECIALIZADA, montagem de *EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS, montagem de (quando executada por ---unidade especializada) *EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, construção (construtor) e reforma em *EDIFÍCIOS COMERCIAIS, construção ou reforma de *EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS, construção de *EDIFÍCIOS GARAGEM E GARAGENS SUBTERRÂNEAS, constr. / reforma de *EDIFÍCIOS PRÉ-MOLDADOS OU PRÉ-FABRICADOS DE QUALQUER ---MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO ---EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, montagem de *EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUSIVE ---ARRANHA-CÉUS, construção ou reforma de *ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CRECHES E ---OUTROS EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO, construção ou reforma de *ARRASAMENTO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (CONSTRUÇÕES); serviços de	

02	4311-8/01	*DEMOLIÇÃO (DEMOLIÇÕES) EM GERAL (CONSTRUÇÃO): serviços de *DEMOLIÇÕES DE PRÉDIOS E OUTRAS ESTRUTURAS: obras de *DESMONTE (CONSTRUÇÃO): serviços de *ESTRUTURAS EDIFICADAS (EDIFÍCIOS, PONTES, PRÉDIOS, ETC.): imploração de
03	4313-4/00	*BOTA FORA: serviços de *COMPACTAÇÃO DO TERRENO: serviço de *CORTE E ATERRO: serviços de *DERROCAMENTOS: serviços de (construção)
		*DESATERRO: serviços de *DINAMITAÇÃO (construção) *DRENO PROFUNDO, construção de *DRENO PROFUNDO: reconstrução (reconstrução) de *DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE): --- execução de *DRENOS LINEARES (LONGITUDINAIS, TRANSVERSAIS, OBLÍQUOS, VERTICAIS, SUB-HORIZONTAIS): execução de *ESCAVAÇÃO (ESCAVAÇÕES) DIVERSAS: p/ execução de construção (obras) *GRANDES MOVIMENTAÇÕES DE TERRA (construção) *LEITOS OU PERFIS DE RIOS: regularização de *MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: serviços de *NIVELAMENTO (NIVELAMENTO) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (VIÁRIAS) ---E AEROPORTOS: obras de *NIVELAMENTO (NIVELAMENTO), EXCETO PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ---E AEROPORTOS: obras de *NIVELAMENTOS DIVERSOS para construção civil (obras) *ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS: remoção de *ROCHAS: escavação (escavações) e remoções de *TERRA: movimentação de (construção) *TERRA: remoção, retirada de
04	4399-1/03	*ALVENARIA, obras de *CANTARIA, obras de *EXECUÇÃO DE ALVENARIA *Muros de blocos de concreto, construção de *Muros de pedra, construção de *Muros de tijolos, construção de *PAREDES DE ALVENARIA, construção de *PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, construção de *PAREDES DE PEDRA, construção de *PAREDES E Muros em alvenaria, levantamento de
05	4299-5/99	*ATRITAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS: obras de *CONTENÇÃO DE ENCOSTAS: obras de *ESCORAMENTO: execução de *OBRAS DE AÇUDES *OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO: execução de *OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS ---INDUSTRIAIS: construção de *OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO) *TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS: instalação de
06	4213-8/00	*ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ETC.) *CALÇAMENTO DE RUAS: serviço de *CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES) *FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS: serviços de *FRISAGEM DE VIAS PÚBLICAS: serviços de *LAMA ASFÁLTICA, aplicação em vias públicas *LOGRADOUROS, construção de *LOGRADOUROS, pavimentação de *MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, construção e/ou recuperação de *PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, obras de *PRAÇAS, construção de *PRAÇAS, reforma de *PRAÇAS: manutenção de
		*RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS) *RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, ETC.) *RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, construção e/ou reforma de *RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS: manutenção de *RUAS: manutenção de *SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, --- construção de *SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS --- (CONSTRUÇÃO) *TAPA-BURACO EM VIAS PÚBLICAS, execução de *TAPA-PANELA EM VIAS PÚBLICAS, execução de
07	6810-2/03	*LOTEAMENTO DE TERRENO PRÓPRIO SEM BENFEITORIAS *LOTEAMENTO E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS *LOTEAMENTO SEM BENFEITORIAS
08	4299-5/99	*LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE --- --BENFEITORIAS: serviços de ▶ Inclusive todas as demais modalidades de parcelamento do solo: ---desmembramento, desdobro e condomínio - com ou sem benfeitorias

DECRETO Nº 10336 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Modifica a nomenclatura e alocação do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica modificada a nomenclatura e alocação do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMF	CC-3	Chefe de Gabinete de Finanças	SMF	CC-3	Assistente Técnico - SMF
CGM	CC-3	Assistente Técnico CGM	SMF	CC-3	Assistente Técnico - SMF
SMF	CC-2	Gerente de Fundos	SMF	CC-2	Gerente de Contabilidade Gerencial
SMF	CC-2	Assessor Tributário SMF	SMPU	CC-2	Assistente Técnico - SMPU
SMF	CC-2	Gerente de Recadastramento Imobiliário	SMF	CC-2	Gerente de Governança da Informação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4931 ,DE 08 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do PSF – Programa de Saúde da Família do Bairro Nova Esperança, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Bernardo Manoel da Silva a Unidade de Saúde da Família – USF instalada em prédio de domínio público municipal localizado na Rua Felipe Camarão Nº 25, onde funcionará o PSF – Programa de Saúde da Família do Bairro Nova Esperança.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 DE JULHO DE 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

OBS: Republicado por incorreção

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4932 ,DE 08 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Denomina “Rua Vicente Antônio de Brito”, o logradouro público Rua 4 (quatro), no bairro Vila Orlandélia.

Art.1º- Denomina “Rua Vicente Antônio de Brito”, o logradouro público Rua 4 (quatro), localizado no bairro Vila Orlandélia – Barra Mansa.

Art.2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana objeto deste Projeto de lei.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 DE JULHO DE 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 58

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

ALTERAR a representação no Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - COMUPPIR, de que trata a Portaria nº 27/2021, na forma abaixo,

retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2021.

Subsecretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: ELDER DA SILVA NAZARO, substituindo Fábio Leal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 57

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONSTITUIR a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDDPD, para o biênio 2021/2022, na forma abaixo:

Presidente: Odaiton Silva Teixeira

Vice-presidente: Leomar Gomes

1ª Secretária: Gilson Luciano Senna

2ª Secretária: Leonardo dos Santos Abreu Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 56

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONSTITUIR a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – COMUPPIR, para o biênio 2021/2022, na forma abaixo:

Presidente: Aldjane Prata

Vice-presidente: Gabriel de Freitas Dias

1ª Secretária: Maria de Fátima Cardoso Gomes

2ª Secretária: Cleuza Benedita Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de julho de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 55

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o Decreto nº 9644/19,

R E S O L V E :

CONSTITUIR Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (COMPOSIR), com os seguintes integrantes:

Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Alexandre Martins Monteiro de Souza

Suplente: Rosangela Nogueira Santana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patrícia Alves Fonseca

Suplente: Bruno Assis de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Denise da Cunha Durval

Suplente: Pedro Ney de Souza Valiante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA:

Titular: Simone Samara de Oliveira Dias

Suplente: Grazielle Aparecida Fernandes Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Titular: Leonardo dos Santos Abreu Alves

Suplente: Felisbela Aparecida Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Lucian de Oliveira Rocha

Suplente: Matheus de Paiva Dias.

CONSULTÓRIO NA RUA:

Titular: Grasielle Brandão Nacarate

Suplente: Flaviane Ramos.

Representantes da Sociedade Civil:

AMOR EXIGENTE:

Titular: Magda Maria Hygino Magalhães

Suplente: Wanderleia Pereira.

LAR DE JESUS:

Titular: Renier Oliveira Rodrigues

Suplente: Fernando Mário Medeiros.

GRUPO ACOLHER:

Titular: Tony Alves de Carvalho Sobrinho

Suplente: Martha Leis Chianelli.

PASTORAL DE RUA:

Titular: José Fabiano do Nascimento

Suplente: Mirian Batista de Novaes Abreu.

PASTORAL DA SOBRIEDADE:

Titular: Marcos Antônio Marques

Suplente: Célio Martins de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de junho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais De Construção.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.081/2021

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
23	500	UN	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, 0,08 MICRA COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM	MINAS	R\$1,30	R\$650,00
24	500	UN	SACO DE RAFIA DE POLIETILENO	RAFIA	R\$2,19	R\$1.095,00
25	40	PÇ	TELHA CUMIEIRA 0.50 -PAR.	UNIÃO	R\$4,41	R\$176,40
26	70	UN	TELHA DE AMIANTO 244 X 110 6MM.	CONFIBRA	R\$60,08	R\$4.205,60
VALOR TOTAL: *****						R\$6.127,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº092/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais De Construção;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.081/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 092/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de JULho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	ROLO	ARAME FARPADO GROSSO 250MT	GUEPAR	R\$210,41	R\$6.312,30
02	20	KG	ARAME GALVANIZADO, Nº 18	GUEPAR	R\$20,59	R\$411,80
03	200	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO	GUEPAR	R\$21,94	R\$4.388,00
04	100	M³	AREIA MÉDIA PARA FINA	AREAL	R\$84,72	R\$8.472,00
05	100	SACO	ARGAMASSA - SACO COM 20 KG.	ARGAMIL	R\$8,47	R\$847,00
06	5	UN	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 LITROS C/ TAMPA	FORTLEV	R\$282,63	R\$1.413,15
07	5	UN	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	METASUL	R\$28,77	R\$143,85

08	2	PÇ	CAIXONETE COMPLETO.	MDOVAL	R\$140,34	R\$280,68
09	2	MT	CALHA ALUMÍNIO 50CM	GUEPAR	R\$122,84	R\$245,68
10	400	SACO	CAL PARA PINTURA MICRO PULVERIZADOR COM 8KG.	BIANCAL	R\$7,92	R43.168,00
11	40	ROLO	CHAPA GALVANIZADA 30CM X 20M".	GUEPAR	R\$836,77	R\$33.470,80
12	500	SACO	CIMENTO CPIII - 40 RS DE ALTA QUALIDADE, QUE ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS DAS NORMAS ABNT, SENDO INDICADA PARA A PREPARAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE OBRAS, REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL, CONTRA PISOS E LAJES, COM PROPRIEDADES DE SILICATOS DE CÁLCIO, ALUMÍNIO E FERRO (CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO RESISTENTE A SULFATOS) 40 MPA - EM SACO DE 50KG.	VOTORANA	R\$27,84	R\$13.920,00
13	100	UN	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" POLEGADA 20 METROS.	VALEPLAST	R\$21,29	R\$2.129,00
14	200	UN	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA.	GUEPAR	R\$0,06	R\$12,00
15	500	PÇ	PAU DE ESCORAMENTO DE 6M (ESPESSURA DE 10 Á 12CM)	MDOVALE	R\$15,53	R\$7.765,00
18	200	M³	PEDRA BRITA Nº 01	PEDREIRA	R\$92,33	R\$18.466,00
19	200	MT	PISO CERAMICO PEI III, 30X30, CINZA CLARO, REJUNTE CINZA CLARO (METRO QUADRADO)	FORMIGA	R\$29,66	R\$5.932,00
20	3	KG	PREGO 18X30 COM CABEÇA.	GUEPAR	R\$13,91	R\$41,73
21	6	KG	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA.	GUEPAR	R\$13,98	R\$83,88

22	6	KG	PREGO 24X60 COM CABEÇA	GUEPAR	R\$19,26	R\$115,56
27	10	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO C/ 3,6 L	ELIT	R\$89,58	R\$895,80
28	10	BALD E	TINTA LATEX ACRÍLICA AZUL PROFUNDO 18 LITROS	ELIT	R\$217,87	R\$2.178,70
29	10	BALD E	TINTA LATEX ACRÍLICA C/ 18 LITROS BRANCO NEVE	ELIT	R\$166,86	R\$1.668,60
30	10	PÇ	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 3/4"	VALEPLAST	R\$15,23	R\$152,30
VALOR TOTAL: *****						R\$112.513,83

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº089/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: C e M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI;

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1083/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 089/2021;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de JULHO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	*****	PÇ	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAR CAMIONETA TOYOTA. - CAR CAMIONETA TOYOTA / BANDEIRANTE. Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAR CAMIONETA TOYOTA. - CAR CAMIONETA TOYOTA / BANDEIRANTE.	-	55,35%	R\$ 10.000,00
02	*****	PÇ	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CARROCINHA PARA REBOQUE. Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CARROCINHA PARA REBOQUE.	-	49,90%	R\$ 4.000,00
03	*****	PÇ	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON. TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON, MODELO MF275. Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON. TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON, MODELO MF275.	-	70,25%	R\$ 5.000,00

04	*****	PÇ	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN. Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN.	-	72,25%	R\$ 12.500,00
05	*****	PÇ	AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO MOTONIVELADORA VOLVO. Detalhamento: AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO MOTONIVELADORA VOLVO.	-	70,20%	R\$ 14.000,00
06	*****	PÇ	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ. Detalhamento: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ.	-	70,60%	R\$ 12.500,00
07	*****	PÇ	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR. - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416D. Detalhamento: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR. - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416D.	-	75,45%	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 78.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1054/2021

06 – PREGÃO ELETRONICO: 103/2021

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.500	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS. ESPECIFICAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS.	R\$ 56,00	R\$ 84.000,00
02	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELETRÔNICOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS. ESPECIFICAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELETRÔNICOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS.	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00
03	2.200	HR	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVE E PESADO. ESPECIFICAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVE E PESADO.	R\$ 86,00	R\$ 189.200,00
VALOR TOTAL: *****					R\$ 356.200,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020
PROC. Nº 7064/2020 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Fralda geriátrica e infantil. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br

(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 12 de Julho de 2021.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020
PROC. Nº 7931/2020 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br

(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 12 de Julho de 2021.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020
PROC. Nº 7932/2020 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição Insumos Para Coleta de Doação de Sangue. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br

(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 09 de Julho de 2021.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 031/2021;

CONTRATANTE: POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA;

CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS;
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO SOB COMANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 314;

NOTA DE EMPENHO: Nº 728 DE 07/06/2021;

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4227/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2019;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E O BANCO SANTADER (BRASIL) S.A.;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ACIMA MENCIONADO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM

FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04300/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA ENGE CAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DE REFORMA DOS ALOJAMENTOS FEMININO/MASCULINO DA GUARDA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5657/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONTRATADO: HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI;

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 62;

NOTA DE EMPENHO: Nº 655, DE 25/05/2021;

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03918/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020;

PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA JESUS B. C. ALMEIDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO NA CONTRATAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE ALUNOS DA ÁREA RURAL;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 50.490,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 165;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 750 DE 16/06/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03899/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020;

PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA MONT MORIA TRANSPORTES EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO NA CONTRATAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE ALUNOS DA ÁREA RURAL;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 273.403,68 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 165;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 751 DE 14/06/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03899/2020.

ERRATA

NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 01/06/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 62;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 723 DE 04 DE JUNHO DE 2021;
VALOR: R\$ 13.199,20 (TREZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 7626/2021, verificou-se que a presente, configura a hipótese prevista no artigo 2º da Lei 14.124, conforme Parecer Jurídico às folhas 15 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação de empresa para manutenção do sistema de refrigeração no local de vacinação do COVID-19. Firma a ser adjudicada: GELAMAIS REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 14.031.947/0001-74 no valor de R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da aquisição por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 14 de julho de 2021.

Érika Ribeiro Barbosa
 Coordenadoria de Compras e Licitações

A
 CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, III da Lei 14.124/2021 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da aquisição com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ____ de ____ de 2021.

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 SME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

(Termo de Colaboração nº 001/2019)

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração – Contratante: Município de Barra Mansa/RJ – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa - APAE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 30.653.455/0001-77 – Objeto: Colaboração institucional da APAE para promover a capacitação profissional, colocação e acompanhamento às pessoas com deficiência e transtornos com ações especializadas ao público alvo da educação especial. Valor Máximo do Repasse Mensal de R\$ 70.955,02 (setenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), constituindo o valor máximo de repasse anual de R\$ 851.460,24 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Fundamentação Legal: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014; Data da Assinatura do Termo: 09/06/2021 – Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022 - Processo Administrativo nº 3491/2019.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Barra Mansa/RJ por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Chamada Pública nº 001/2020, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** que foi realizada através do Edital nº 001/2020, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Barra Mansa em 03 de novembro de 2020. Motivo: Suspensão das aulas no ano de 2020 ocasionadas pelas ações de combate a disseminação do novo corona vírus. Demais informações estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa ou pelo site do Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Edital de Convocação

Resolução 002/2021/CMAS de 15 de Julho de 2021.

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Barra Mansa RJ a saber: prestadoras de serviços da rede sócioassistencial com vínculo Suas, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional das áreas de assistência social e direitos humanos, representantes de grupos (convivência), de conformidade com a Lei municipal nº 2956, de 03 de novembro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para participarem da XIII Conferência Municipal de Assistência Social. As Entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia do seu Estatuto, com suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento; indicação de 02 (dois) representantes da Entidade (Titular e Suplente). Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 17 de agosto de 2021, na Casa dos Conselhos, à Rua Jorge Lóssio nº 202, centro Barra Mansa-RJ. Data da Conferência Municipal de Assistência Social 19 e 20 de agosto de 2021, Local Parque Municipal de Saudade, Rua Elza Maia Amorim, nº 3.538, bairro Saudade – Barra Mansa- RJ, dia 19/08/21 no horário de 8h:00h às 12:00h, no dia 20/08/21 pelo Google Meet no horário de 9:00h às 12:00h. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Barra Mansa, 15 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DIREITOS HUMANOS – BARRA MANSÁ RJ.

RESOLUÇÃO 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS , no uso de suas atribuições,

Resolvem:

Ementa: DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021

Art 1º: Considerando a reunião ordinária do dia 24 de Março de 2021 às 9h, pela Plataforma do Google Meet, e tendo em vista a, análise do Plano de Ação.

Art 2º: Considerando a análise dos Conselheiros do CMAS, quanto a apreciação dos documentos e seus pareceres.

Art 3º: O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social APROVA;

Art 4º O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2021

Art 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 24 de Março de 2021

Cátia Batista de Souza
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS , no uso de suas atribuições,

Resolvem:

Ementa: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021

Art 1º: Considerando a reunião ordinária do dia 13 de Julho de 2021 às 9h, pela Plataforma do Google Meet, e tendo em vista a, análise do Plano de Ação.

Art 2º: Considerando a análise dos Conselheiros do CMAS, quanto a apreciação dos documentos e seus pareceres.

Art 3º: O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social APROVA;

Art 4º DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2021

Art 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 13 de Julho de 2021

Cátia Batista de Souza
 Presidente do CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.LS.175 aplicado em 09/07/2021.

Processo: 8505/2021 Nome: Sérgio Kaneko

End.: Rua Amadeu José Barroso, nº 200 - Boa Sorte

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte: Apresentar um laudo técnico de um arquiteto ou engº civil em relação à segurança do imóvel situado na Rua Amadeu José Barroso, nº 200 - no bairro Boa Sorte. Constatando que não apresenta risco de desabamento no prazo de 30 dias a contar do recebimento desse documento, sob pena de multa.

Barra Mansa, 13 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: Luiz Sérgio. Mat.: 16120

Auto de infração: 2021.JC.0092 aplicado em 02/07/2021.

Processo: 8226/2021 Nome: Planisa Planejamento Imobiliário

End.: Rua Izalino Gomes da Silva, nº 993 - Paraíso

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0058, emitido (a) em 20 de maio de 2021. Na qual consta o relatório; construir muro de arrimo e proteção, afim de eliminar o risco a segurança pública.

Barra Mansa, 08 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José Francisco Campanelli.

Publicação por edital

Auto de embargo: 2021.FC.5230.

Processo: 8406/2021

Nome: Almir Fabiano Moreira

End.: Rua Benedita Helena de Lima, nº 08 - Centro

Relatório: Paralisar imediatamente a execução da obra até que seja providenciado junto a prefeitura o alvará autorizando a continuidade dos serviços, sob pena de multa.

Atuado pela autoridade fiscal: Fabio Costa Silva mat.:110434



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA: NA PORTARIA Nº 017/2021/SMSAU Onde se lê: **01 de Fevereiro de 2017** Passa-se a ler: **01 de Fevereiro de 2021** Barra Mansa, 24 de maio de 2021. **NA PORTARIA Nº 174/2020/SMSAU** Onde se lê: **02 de setembro de 2019**. Passa-se a ler: **04 de setembro de 2020** Barra Mansa, 24 de maio de 2021. **NA PORTARIA Nº 134/2021/SMSAU** Onde se lê: Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Passa-se a ler:** Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 15/03/2021. Barra Mansa, 25 de abril de 2021. **NA PORTARIA Nº 161/2021/SMSAU** Onde se lê: **Mônica Regina dos Reis Motta** - Matrícula 18865 - Fiscal do Contrato; **Passa-se a ler:** **Mônica Regina dos Reis Motta** - Matrícula **17865** - Fiscal do Contrato; Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **NA PORTARIA Nº 128/2021/SMSAU** Onde se lê: **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula 17410 - Gestora do Contrato; **Passa-se a ler:** **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula **17754** - Gestora do Contrato; **Retroagindo seus efeitos para 04/01/2021**. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 167/2021/SMSAU** **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº4662/05, Resolve: Art.1º- Criar Comissão de fiscalização para acompanhamento de prestação de serviço da Organização Social para Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA PORTE III - Centro), Serviço de Atenção Domiciliar / SAD e Central de Ambulâncias. Art.2º- A comissão será composta pelos seguintes funcionários: ANTÔNIO MAGNO DE SOUSA (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) GUILHERME RIBEIRO FONSECA (Conselho Municipal de Saúde) VERÔNICA LOPES LOUZADA VIDAL - Matrícula 17860

LUCIANA APARECIDA ALVES PINTO – Matrícula 17871 SUSVEL TÉLLEZ VILTRES – Matrícula 26803 CAMILLE BATISTA DE CARVALHO – Matrícula 18012 AMANDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 26798 Art. 3º- Nomear para Presidente da Comissão, VERONICA LOPES LOUZADA VIDAL - Matrícula 17860. Art. 4º - A funcionária LUCIANA APARECIDA ALVES PINTO – Matrícula 17871 integra esta comissão até a data de 28/02/2021. Art. 5º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 168/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº8505/2020**, referente à Aquisição de material médico Hospitalar para atender o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 - Suplente do Gestor; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 - Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18012 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 169/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº2185/2020**, referente à Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 - Gestor do Contrato; **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Suplente do Gestor; **ANNA CAROLINA RABELLO BORBEIRA** – Matrícula 17869 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 170/2021/SMSAU** **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10834/2020**, referente à Aquisição de Equipamentos de Informática para o setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 171 /2021/SMSAU** **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4427/2021**, referente à Contratação de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17410 – Gestora do Contrato; **JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO** – Matrícula 15400 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 20/04/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº172/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Nomear os seguintes servidores para a Comissão da RUE- Regulação de Urgência e Emergência no município de Barra Mansa. **FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO**- Gerente- Matrícula 17849; **ROBERTA APARECIDA FREITAS**- Enfermeira – Matrícula 18013; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Assistente Administrativo - Matrícula 18012 Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 173/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º- Nomear o servidor, Adson Rodrigues de Souza Médico Hematologista CRM 5294501-3, como responsável Técnico do Hemonúcleo. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 174/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12201/2020**, referente à aquisição de vale-transporte Eletrônica Rio Card. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** – Matrícula 17979 – Gestora do Contrato; **SUELLEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13861 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº175/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12202/2020**, refe-

rente à aquisição de vale-transporte São Miguel. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** – Matrícula 17979 – Gestora do Contrato; **SUELLEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13861 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 176/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5587/2021**, referente à aquisição de etiqueta adesiva Bopp Resiste Umidade Zebra GC420T. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Gestora do Contrato; **IZABELE ARAÚJO HASMAN** – Matrícula 178743-1- Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15.641- Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente do Fiscal Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 177/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5586/2021**, referente à aquisição de impressora de etiquetas térmica GC420 T 203 DPI Zebra. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Gestora do Contrato; **IZABELE ARAÚJO HASMAN** – Matrícula 178743-1- Suplente do Gestor **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15.641- Fiscal do Contrato **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente do Fiscal Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 178/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1150/2021**, referente à contratação de empresa jornalística pra publicações de editais. **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17754 – Gestora do Contrato; **JOSIANE GRAZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO** – Matrícula 15400 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 179/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5672/2021**, referente à aquisição de materiais permanentes para uso no setor de enfermagem no Hospital da Mulher Materno. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Suplente do Gestor; **VERÔNICA LOPES L. VIDAL** – Matrícula 17860 – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 180/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5864/2021**, referente à aquisição Freezer de Laboratório Horizontal com rodízios, capacidade mínima 400 litros com escala de temperatura de -15°C a -30°C, para armazenamento da Vacina Pfizer para Covid-19. **Juliana dos Santos Russi** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 26817 – Suplente da Gestora; **Maria Cristina dos Santos** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato; **Paloma Luiza da Silva** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 181/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 02356/2020**, referente a Aquisição de Registros de Preços para Materiais de Limpeza para atender as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** - Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 182/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5557/2021**, referente a Reforma do muro da frente e das calçadas com acessibilidade na USF Santa Rita de Fátima, situada na Rua Jarbas Cançado Trindade, s/nº - Bairro Santa Rita de Fátima – Barra Mansa/RJ. **LARISSA ALVES DA**

SILVA – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **LÉLIA MAGDA COSTA NOGUEIRA** - Matrícula 511994 - Fiscal do Contrato; **VALÉRIA VIDAL MOURÃO DE CAMARGO** – Matrícula 30064 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 183/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6103/2021**, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Marmitex para os plantonistas do Hemonúcleo de Barra Mansa. **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 16036 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 184/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear os seguintes funcionários para compor o Grupo Condutor da Rede Cegonha: **Maria das Graças da Silva** - Coordenadora do Grupo Municipal Condutor da Rede Cegonha; **Fernanda Matos Chiesse de Castro** – Diretora Geral do Hospital da Mulher; **Mariana Gonçalves Xavier** – Diretora Técnica do Hospital da Mulher; **Verônica Lopes Louzada Vidal** – Coordenadora de Enfermagem; **Ariadina Aparecida Shaffer** - Assistente Social; **Adriana Cristina Alves** - Gerente da Atenção Básica; **Isabela Correa Barreto** - Assessoria Planejamento em Saúde; **Williana Bruna Cardoso de Brito** - Coordenação do PAISMCA; **Roberta Aparecida de Freitas** – Assistente Técnico da Direção do Hospital d Mulher. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 185/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5385/2021**, referente à aquisição de Armações e Lentes para manutenção da Fábrica Municipal de Óculos. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **JOEL VALCIR PEREIRA** - Matrícula 6410 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Maio de 2021. **PORTARIA Nº 186/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5073/2021**, referente à realização do Contrato de Comodato do Imóvel sito à Rua Dr. Heleno de Freitas, nº 115 – Bairro Goiabal, Barra Mansa – RJ, para funcionamento do Posto de Saúde do Goiabal. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente do Gestor; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de maio de 2021. **PORTARIA Nº 187/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5863/2021**, referente à aquisição de Resma com 50 folhas de Papel Couchê sem brilho A4 para atender a Vigilância Sanitária. **IVALDO RIBEIRO SOARES** – Matrícula 11160 – Gestor do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Suplente do Gestor; **VANUSA DE S. LIMA RODRIGUES** – Matrícula 14780 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente do Fiscal Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 188/2021SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 0181/2019**, referente à Contratação de empresa jornalística de grande circulação diária no Estado do Rio de Janeiro para publicações de editais, julgamentos, avisos de licitação e outros serviços do município de Barra Mansa. **Érika Ribeiro Barbosa** – Matrícula 17.754 - Gestora do Contrato; **Josiane Granzieire Gonçalves de Castro** - Matrícula 15.400 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 21/05/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 189/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5349/2021**, refe-

rente à Serviço de mão de obra corretiva e preventiva do atomizador da Máquina de Fumacê da Vigilância Ambiental. **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES** - Matrícula 17863 – Gestor do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Gestor; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 190/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº5894/2021**, referente à aquisição de **Agulhas 25 x 6**, para atender a Vigilância Ambiental na Vacinação Antirrábica. **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES** - Matrícula 17863 – Gestor do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Gestor; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 191/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº6030/2021**, referente à aquisição de Peças substituição do Atomizador UBV DYNA JET MODELO L-30, da Máquina de Fumacê da Vigilância Ambiental. **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES** - Matrícula 17863 – Gestor do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Gestor; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 192/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 0583/2021**, referente à Contratação de empresa especializada a fim de oferecer serviço de captura, transporte, estadia, cuidados veterinários, alimentação e destinação adequada de animais de grande porte recolhidos em vias públicas, para suprir a demanda da Vigilância Ambiental. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Gestora; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 193/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 06425/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do CEM – Centro de Especialidades Médicas e do Hospital Materno Infantil – HMI. **FÁTIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 194/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6451/2021**, referente à Contratação de empresa para instalação de persianas e forro no PSF da Nova Esperança. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 195/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº6121/2020**, referente à Avaliação do Imóvel sito a Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, Bairro Vila Coringa, Barra Mansa – RJ, para elaboração do contrato de aluguel onde funciona o PSF Vila Coringa. **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **Adriana Silva da Mota Rodrigues** – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Suplente do Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará

em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 196/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº04394/2020**, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Antonio de Almeida nº 185 e 187 – Bairro Saudade – Barra Mansa - RJ**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **Novo PSF Saudade**. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 - Suplente da Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 197/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº05304/2020**, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Felipe Camarão, nº 25, Bairro Nova Esperança – Barra Mansa - RJ**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **PSF Nova Esperança**. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Suplente de Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 198/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº04434/2020**, referente a Avaliação do Imóvel sito à Rua Renata Belló, nº 784, Bairro Santa Maria II – Barra Mansa – RJ, onde funcionará o PSF Santa Maria II; **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **Adriana Silva da Mota Rodrigues** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** - Matrícula 15099 – Suplente do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua retroagindo seus efeitos para 04/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 199/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº17054/2019**, referente à locação do imóvel situado a Rua Orlando Brandão nº367, Bairro Ano Bom. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** - Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 - Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Suplente da Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 200/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6300/2021**, referente à Contratação de Empresa especializada em Serviço Médico Domiciliar (Home Care) para atendimento do paciente **Micael Bruno** portador de Encefalopatia Crônica. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** – Matrícula 26803 – Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** - Matrícula 25634 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 10 de junho de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.

PORTARIA Nº 201/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização dos **Processos Administrativos abaixo**, referentes ao Convênio do Programa “Mais Médicos”: **00486/2018 André Ramos Parreira Horta**; **16449/2018 Andressa Ribeiro Almeida**; **03945/2020 Jaqueline Alves de Assis Silva**; **16451/2018 Jéssica Machado Nogueira**; **00490/2018 Lorena**

Gois Corradi; **05568/2017 Luiz Antonio de Oliveira**; **16447/2018 Marcelo Bastos Souto**; **0488/2018 Kátia Carvalho Rosa**; **05258/2021 Isis Ascard Albuquerque de Oliveira**; **05180/2020 Dayanis Garcia Castro**. **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **Paloma Luiza da Silva** – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 14 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 202/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07704/2017, referente à Contrato de Locação de Imóvel, Contrato nº007/2017. **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** - Matrícula 28182 - Gestor do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04 de junho de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 203/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para compor o Núcleo de Segurança do Paciente, composta pelos seguintes membros: **Membros Executores:** Ana Paula Ferreira da Rocha – Médica – CRM 52.63939-7 Anna Carolina Rabello Bordeira – Farmacêutica – CRF 24246 **Membros Consultores:** Mariana Gonçalves Xavier – Diretor Técnico – CRM 52.36021-5 Vera Lúcia Valva Pitasse – Bióloga - CRB 24.839-2 Isabela Alves Soares – Nutricionista – CRN/4 1100464 Isa Maria do Vale – Gerente – MATRÍCULA 17880 Verônica Lopes Louzada Vidal – Coord. Enfermagem – COREN 29.525 **Membro Auxiliar:** Lívia Delfino Pereira – Enfermeira – COREN 263708 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 204/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01766/2020, referente à Aquisição de materiais de informática. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestor do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761- Suplente de Gestor; **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** - Matrícula 17819 - Fiscal do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** - Matrícula 28181 - Suplente de Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 205/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6951/2021**, referente à aquisição de Fórmula Infantil para Lactantes de 6 a 12 meses de vida fase inicial de 800g. **MARRYELLE ALMEIDA PESSOA** – Matrícula 28149 – Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 - Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15.641 - Fiscal do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 28182 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 206/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1495/2021**, referente à Aquisição de cadeiras para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 207/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº15846/2019**, referente à Contratação da Imprensa Oficial de Estado do Rio de Janeiro, para prestação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial do Rio de Janeiro, para o exercício de 2020. **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17754 - Gestora do Contrato; **JOSIANE GRAZIEIRE GONÇALVES** - Matrícula 15400 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 208/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o

acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2919/2021, referente à Contratação de empresa para fornecimento de marmite e lanche para atender a equipe de enfrentamento à Covid. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Gestora; **SULAMITA VITÓRIA PEREIRA SEABRA** - Matrícula 18026 – Fiscal do Contrato; **YASMIM RIO VERDE** - Matrícula 27685.1 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 209/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4538/2021**, referente à Contratação Emergencial de Empresa do gênero alimentício para atender as necessidades da Equipe de enfrentamento à COVID-19 na Campanha da Vacinação. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **JULIANA RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente da Gestora; **SULAMITA VITÓRIA PEREIRA SEABRA** - Matrícula 18026 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 210/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3595/2021**, referente à Aquisição de marmite e kit lanche para atender as equipes de enfrentamento a Covid-19. **Juliana de Souza Machado**- Matrícula 26801– Gestora do Contrato; **Janise de Souza Silva**– Matrícula 11803 – Suplente da Gestora; **Sulamita Vitória Pereira Seabra** – Matrícula 18026 – Fiscal do Contrato; **Yasmim Rio Verde**– Matrícula 276851– Suplente de Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 211/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº15551/2018**, referente à Contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista- Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista- Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870 – Suplente de Gestora do Contrato; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 874-0 - Fiscal do Contrato; **DEONE OEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 212/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº7716/2020 e anexo 9760/2020**, referente custeio de Leitos Extras, para demanda de pacientes com suspeita e/ou com confirmação de infecção pelo COVID19, da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa. **SULAMITA VITÓRIA PEREIRA SEABRA** – Matrícula 18026 – Gestora do Contrato; **SUSVEL TÉLLEZ VILTRES** – Matrícula 28190 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01/06/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 213/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7108/2021**, referente à Contratação de Empresa para Instalação de 07 aparelhos de ar condicionado na Unidade de Saúde do Bairro Monte Cristo. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 214/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº7200/2021**, referente à Aquisição de Registros de Pregos para Materiais de Hidráulica para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pelo Período de 12 meses. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 –

Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 215/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7134/2021**, referente à Aquisição de Registros de Preços para Aquisição de Luvas Descartáveis para atendimento dos Profissionais vinculados as Unidades da Gerência de Atenção Básica. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** - Matrícula 17875 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 216/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 07064/2020**, referente à Aquisição de **Fraldas Descartáveis** para uso Adulto e Infantil, para atender a Rede de Assistência Social da Secretaria de Saúde. **FÁTIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872 - Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 217/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo 16921/2019**, referente à Aquisição de Medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 218/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7308/2021**, referente à Registros de Preços para Aquisição de Material de Limpeza para atendimento as Unidades da Gerência de Atenção Básica, pelo período de 12 meses. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 219/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 04796/2020**, referente à Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. **FÁTIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872 - Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 220/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 04398/2020**, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Gráficos para Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612- Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17885 - Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18012 - Suplente do Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 221/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6851/2021**, referente à Aquisição de Placas de Sinalização para Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612- Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **VERÔNIA LOPES L. VIDAL** - Matrícula 17860 - Suplente do Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 222/2021/SMSAU O Secre-**

tário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6206/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos dos Itens Desertos/Fracassados do PE 028/2021, para Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 16121 – Gestor do Contrato; **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Suplente da Gestora; **ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA** – Matrícula 17869 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 17865 - Suplente do Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 223/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6286/2021**, referente à Aquisição de Acessórios para Equipamentos Cirúrgicos para Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612- Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; **VERÔNIA LOPES L. VIDAL** - Matrícula 17860 - Suplente do Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 224/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9145/2020**, referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção dos Aparelhos dos Consultórios de Oftalmologia do CEM. **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870 – Suplente da Gestora; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 874 – Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 225/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8659/2017**, referente à **Locação de Veículos** para atender solicitação da **Central de Veículos** da Secretaria Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.

PORTARIA Nº 226/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7164/2021**, referente à Contratação de Empresa para Confecção de Letreiro em aço galvanizado com pintura automotiva para Unidade de Saúde do Bairro Monte Cristo. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 24 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 227/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 01446/2018**, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Prótese Dentária. **Deize Lucia Guedes de Oliveira** – Matrícula 10822 – Gestora do Contrato; **Suziene Alves Constâncio** - Matrícula 11794 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 228/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 7552/2021**, referente ao Processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 28181 **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 **LUCIANA APARECIDA ALVES PINTO** – Matrícula 17871 **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 17819 Art. 2º - A comissão será presidida pela servidora **Adriana Cristina Rodrigues Alves**. Barra Mansa, 29 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 229/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO

o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 02349/2019**, referente ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** – Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; **ROSALI GHIRLIZONI DA ROCHA** - Matrícula 11764 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 230/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 5884/2021**, referente à Contratação de empresa especializada em reparos de fechaduras, confecção de chaves (simples. Tetra e tricôs), troca de segredo, desmonte e abertura de fechaduras. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Suplente da Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 231 /2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº7622/2021**, referente à Empresa para Fornecimento de Refeições (Marmitex) para atender os Profissionais que vão participar da Campanha de Vacinação Antirrábica da Vigilância Ambiental. **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES** - Matrícula 17863 – Gestor do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 28182 – Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Junho de 2021. **PORTARIA Nº 232/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7701/2021**, referente à Aquisição de Insumos Cirúrgicos para a Manutenção da Clínica Veterinária. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA** – Matrícula 18018 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de junho de 2021. **PORTARIA Nº 233/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4427/2021**, referente à Contratação de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17754 – Gestora do Contrato; **JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO**– Matrícula 15400 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 01/02/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 234/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº7889/2021**, referente a compra de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para uso dos funcionários da Vigilância Ambiental, durante manuseio com o carro Fumacê. **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES** - Matrícula 17863 – Gestor do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente do Gestor; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 28182 – Fiscal do Contrato **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 235/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7626/2021**, referente à Contratação de Empresa para Reparo do Sistema de Refrigeração do Local de Vacinação do Parque da Cidade. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 236/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o

acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8046/2021**, referente à Aquisição de Insumos para a Manutenção da Clínica Veterinária para 12 meses. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA** - Matrícula 18018 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 237/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8048/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos para a Manutenção da Clínica Veterinária para 12 meses. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA** - Matrícula 18018 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 238 /2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Exonerar a funcionária **JANINE DE CASTRO SILVA MANSO**, Mat. 12012-0, do Cargo de Coordenadora do Centro de Saúde Oral, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para 06/05/2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 239/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Exonerar **SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA**, Mat. 6488, do Cargo de Coordenador do Hemonúcleo, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para 18/11/2020. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 240/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar o funcionário **JESSÉ LUIZ MENDES DE OLIVEIRA TRINDADE** - Matrícula 17186, como **Coordenador do Centro de Referência do Idoso** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 241/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar a funcionária **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 17468, como **Coordenação da Farmácia Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 242/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar a funcionária **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** - Matrícula 16036, pela **Coordenação do Hemonúcleo** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 19/11/2020. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 243/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar a funcionária **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** - Matrícula 11820, pela **Coordenação do Programa de Saúde Mental Álcool e outras Drogas** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 244/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar o funcionário **DARCI ROBERTO DA SILVA** - Matrícula 17252, pela **Coordenação da Sirene II – Vila Nova** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 245/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar o funcionário **CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO** - Matrícula 29663-8, pela **Coordenação do Centro de Saúde Oral e Módulo Vila Nova** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 07/05/2019. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 246/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar o funcionário **AMARILDO MARTINS LEAL** - Matrícula 10634, pela **Coordenação do Laboratório Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 247/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art 1º - Designar a funcionária **TALITA DE OLIVEIRA MELO** - Matrícula 15122, pela **Coordenação da Sirene I – Boa Sorte**, da Secretaria Municipal de Saúde. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 248/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Designar o funcionário **MARCELO MOTA NOGUEIRA** - Matrícula 13239, pela **Coordenação da Sirene III – Nove de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021.

Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 249/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Designar a funcionária **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** - Matrícula 17484, pela **Coordenação do Centro de Especialidades Médicas**, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **PORTARIA Nº 250/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Designar a funcionária **DEIZE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA** - Matrícula 10822, pela **Coordenação do CEO – Centro de Especialidade Oral – Tipo II – Nove de Abril e Módulo Odontológico Boa Sorte**, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de julho de 2021. **Sérgio Gomes da Silva – Secretário Municipal de Saúde**.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 043/2021;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA ELETROTEC GERADORES EIRELI;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECHANICA DE 03 UNIDADES DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 44.292,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 829;
NOTA DE EMPENHO: Nº 143 DE 08/06/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3590/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA ERLEI OLIVEIRA ANDRADE MEDICINA E ANESTESIA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE EM EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA;
VALOR: R\$ 454.456,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;
NOTA DE EMPENHO: Nº 94 DE 04/01/2021;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04314/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E O CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSÁ LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE EM EXAMES DE COLONOSCOPIA;
VALOR: R\$ 119.540,00 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;
NOTA DE EMPENHO: Nº 85 DE 04/01/2021;
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04192/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF DO BAIRRO MANGUEIRA, BARRA MANSÁ/RJ;

PRAZO: PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DE OBRA PRORROGADOS POR 90 (NOVENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3984/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 2442/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Espirometria em favor da associada Maria Aparecida da Silva, a serem fornecidos por: **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 6279/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Prova de Função Pulmonar em favor do associado Sebastião da Silva, a serem fornecidos por: **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 3638/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Espirometria em favor do associado Rogério Antônio Simões Fagundes, a serem fornecidos por: **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 5129/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 21 a 24** do processo administrativo Nº 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de pediatria. Pessoa Física a ser adjudicada: **JEFFERSON ZELMA, CPF: 370.180.867-87, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 09 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 09 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 6315/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Fibroscan (Elastografia Hepática) em favor da associada Leila Mara dos Santos Galocha, a serem fornecidos por: **HRSILVEIRA SER-**

VIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.034.186/0001-74 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 187/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame Otoneurológico Completo em favor da associada Lacy Tuchler de Oliveira, a serem fornecidos por: **OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 04.121.640/0001-00 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 12 de julho de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: Sabrina Gabriella Valente Paulino.

03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de assistente social, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0105.2305.33903600.00.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO Nº: 117.

08- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

09- PROCESSO Nº: 6949/2021.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2021.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

☒ **Contrato:** 003/2021 **Situação:** Em Execução
Natureza: Processo de Compra **Processo:** 014/2021
Vigência Inicial: 07/07/2021 **Vigência Final:** 31/12/2024 **Assinatura:** 07/07/2021
Tipo: 6 – Prestação de Serviço

Objeto: Contratação de serviço de tecnologia e implantação de software, com hospedagem na nuvem, para Rádio Labfonia da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 08 de julho de 2021.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

PORTARIA Nº 033/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 01 de julho de 2021, **Itallo Barbosa Diolindo Mat.16016** e **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 7052/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 01 de julho de 2021.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 079/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana LTDA;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo de serviços de locação de 02 (duas) retroescavadeiras hidráulicas cabinadas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 012/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Luth Transportes Construtora Ltda;
03 – OBJETO: Locação de 2 (dois) caminhões basculantes;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$285.872,23 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 070/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas LTDA;
03 – OBJETO: Locação de veículos tipo kombi com motorista;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: De 19 de junho de 2021 a 19 de junho de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 151.761,34 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1924/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 084/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: ML Santana Limpeza e Conservação Eireli;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo para prestação dos serviços de vigilância;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 69.605,66 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 939/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Arba de Volta Redonda Tecnologia e Informática LTDA;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo para prestação dos serviços de manutenção e configuração da rede de computadores;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: De 04 de junho de 2021 a 04 de junho de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 939/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 049/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Localiza Rent A Car S/A;
03 – OBJETO: Locação de veículos operacionais e veículo executivo;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: De 06 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 14.111,92 (Quatorze mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 595/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 030 /2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática ME;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema telefônico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: De 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2709/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: J D L Medicina e Segurança do Trabalho LTDA;
 03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: De 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1321/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2021

No extrato do contrato 023/2021, publicado no dia 09 de julho de 2021, onde se lê: “07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2840/2021;”, leia-se corretamente: “07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2173/2021;”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA usando de suas atribuições legais convoca os seguintes segurados

Carmem Lúcia Cardoso da Silva
Luiza Esmeria de Souza
José Sebastião Ferreira de Oliveira
Jadir Cardoso
Rosane Barros Vieira
Irene Benevides da Silva Viana
Vergilina Valeriano

para comparecerem na Rua Bernardino Inácio Silva, 37, Centro Barra Mansa/RJ (PREVIBAM), no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste **EDITAL**, a fim de tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 2020.42.700201PA.

Barra Mansa, 12 de julho de 2021.
DENISE GOMES PRESIDENTE DO FUNDO
 DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

PORTARIA N° 156/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LETICIA MONTEIRO DE ARAUJO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18657P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LETICIA MONTEIRO DE ARAUJO** efetiva no cargo de Farmacêutico, matrícula 6723, Nível “18”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.388,43 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei nº 2599/93 c/c Lei nº 4.272/14	R\$ 199,60

Nível Universitário (25%)	Art. 1º, § 1º da Lei nº 2885/96 c/c Art. 2º da Lei nº 2938/97	R\$ 249,50
Produtividade (150%)	Art. 9º, § único da Lei nº 3882/2010, estendendo seus efeitos ao art. 1º das Leis nº 2963/97 e 4386/14	R\$ 1.442,33
TOTAL		R\$ 3.388,43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 157/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. **TANIA DE SOUZA LIMA DUQUE FONSECA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18680P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 6.627,52 (**SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **TANIA DE SOUZA LIMA DUQUE FONSECA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor **ROOSEVELT BRASIL FONSECA**, no cargo de Assistente 1, matrícula 5762, Nível “F”, Referência “18”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de Junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 162/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LUCIANA DE FAZIO FERREIRA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18668P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **LUCIANA DE FAZIO FERREIRA** efetiva no cargo de Professora, matrícula 6797, Nível “22”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.944,79 (**SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 2.525,38
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.262,69
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso II, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 378,81
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.399,11
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34 da Lei nº 1718/83	R\$ 378,80
TOTAL		R\$ 6.944,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 28 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 163/2021

“Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária Sra. EMERENCIANA DE ALMEIDA E SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.07.18675P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.100,00 (**HUM MIL E CEM REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária Sra. EMERENCIANA DE ALMEIDA E SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado DOMICIANO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Qualificados, matrícula 320-4, Nível “B”, Referência “08”, lotado a época no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 28 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 164/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **SONIA MARIA RODRIGUES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.02.18679P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **SONIA MARIA RODRIGUES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Recreação, matrícula nº 15255, Nível “07”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 28 de junho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 171/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 055/2015-FPS que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. ANA CLÁUDIA DO ROSÁRIO ESPÍNDOLA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2015.04.09420P e Processo Judicial nº 0021186-34.2015.8.19.0007, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88 e artigos 33 e 58 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 055/2015-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ANA CLÁUDIA DO ROSÁRIO ESPÍNDOLA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 4461, Nível “22”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.204,01 (**DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/2010	R\$ 816,30
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 408,15
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei nº 2885/96 e Processo Judicial nº 0021186-34.2015.8.19.0007	R\$ 122,44
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 122,45
Reg. de Classe ALF (90%)	Art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei nº 2789/95 c/c Lei nº 3802/2009	R\$ 734,67
TOTAL		R\$ 2.204,01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 172/2021

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 186/2019** que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MAGDA MARIA DE ANDRADE PEREIRA**.”

A Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.03.17169P, e atendendo determinação do TCE/RJ, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º - A da E.C 41/03 e Art. 29, §1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o Artigo 62 e reajustados na forma do Artigo 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 186/2019 que concedeu APOSENTADORIA à servidora **MAGDA MARIA DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula 102669, cargo Merendeira, referência “09”, nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$719,52 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (880,00 / 10950 X 6887)	Art. 1º da Lei nº 4.059/2013	R\$553,48
ATS (30%) Proporcional (264,00 / 10950 X 6887)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$166,04
Total		R\$719,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 175/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 005/2020-FPS/BM que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. CATIA MARIA MACEDO PIRES MANGELLI.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.17248P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 005/2020-FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **CATIA MARIA MACEDO PIRES MANGELLI** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula nº 11410, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.261,08 (**TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.278,86
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 447,60
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c Lei 4272/2014	R\$ 191,82
ADI MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.261,08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 176/2021

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 198/2017** que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SUELI PEREIRA DA SILVA E SILVA.**”

A Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15493P, e atendendo determinação do TCE/RJ, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei 3965/2011, calculados de acordo com o Artigo 62 e reajustados na forma do Artigo 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 198/2017 que concedeu a APOSENTADORIA à servidora **SUELI PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula 101158, cargo de Professor de 1º Grau, referência “06”, nível “FE 22”, lotada na FEBAM, com proventos integrais correspondentes a **R\$2.828,88 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.067,50
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 533,75
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 160,13
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c o art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 106,75
Regência de Class ALF (90%)	Art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei 2789/95	R\$ 960,75
TOTAL		R\$ 2.828,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 12 de Julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 177/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLEA DE LIZ SEVERINO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18659P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **CLEA DE LIZ SEVERINO** efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5405, Nível “14”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$4.622,09 (**QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 678,21
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
ADIC. ESTIM ARREC	Art. 2º da Lei nº 2.568/93 c/c Art. 5º, § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 132,62
PRODUTIVIDADE INC PJ 2002007016634-5	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c Art. 1º, “a” da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94	R\$ 358,43
PRODUTIVIDADE 150%	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao Art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14	R\$ 1.983,70
GRATIF LEI 1718/83 (7%)	Art. 44º da Lei 1.718/83	R\$ 321,43
TOTAL:		R\$4.622,09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de Julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 178/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ILMA AUXILIADORA NOGUEIRA NAVARRO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18667P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ILMA AUXILIADORA NOGUEIRA NAVARRO** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11384, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,96 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso II, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	1.370,91
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34 da Lei nº 1718/83	R\$ 144,30
TOTAL		R\$ 3.751,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 179/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 010/2020-FPS/BM que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **MONICA DE PAULA SILVA DOS SANTOS.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17421P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 010/2020-FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **MONICA DE PAULA SILVA DOS SANTOS** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula nº 10798, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.388,96 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.278,86
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 575,48
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c Lei 4272/2014	R\$ 191,82
ADI MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.388,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de julho de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/SMA/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições do seu cargo, por designação do Chefe do Poder Executivo e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4710/2020, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2020 para o cargo de Professor de Arte, Professor de Português, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Ética e Cidadania, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Agente Disciplinador, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Secretaria, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I Séries Iniciais, Secretário Escolar, Motorista, Nutricionista, Pedreiro, Recepcionista, Agente Administrativo, Contador, Técnico em Contabilidade, Engenheiro Civil, Agente de Combate ao Vetor, Enfermeiro, Enfermeiro Obstétrico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Pediatra, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de RX, relacionados abaixo, para comparecer na Sede do Parque Natural de Saudade, sediado na R. Elza Maia de Amorim, Nº3538 - Saudade, Barra Mansa - RJ, 27313-010, nas datas enviadas através de Telegrama e e-mail, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 001/2020. Devido aos protocolos de segurança, os aprovados foram separados em grupos para não gerar aglomeração. Comparecer de máscara e levar álcool gel e caneta próprios e documento com foto. Alertamos que o não comparecimento poderá acarretar na exclusão do Concurso Público, conforme previsto no Edital.

- Professor de Arte (Ampla Concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSICÃO
23094	ÉRICA VIVIANE BIANNA DOS REIS	Professor Artes	1º
39600	CAROLINE GOMES DA SILVA	Professor Artes	2º
21718	DANILO DIAS NARDELI	Professor Artes	3º
20294	LUIZ HENRIQUE DUARTE BARBOSA HOSKEN	Professor Artes	4º

- Professor de Arte (Candidatos Negros)

21981	RAYLA DIAS	Professor Artes	9º
-------	------------	-----------------	----

- Professor de Português (Ampla Concorrência)

38841	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	Professor de Português	1º
25010	ANTONIO MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Professor de Português	2º
11125	RONDINEI SANTOS MACHADO	Professor de Português	3º
21441	MICHELLE MARTINS DE MATTOS RANGEL	Professor de Português	4º
29128	DANIELA SIMÕES GOMES	Professor de Português	5º
29684	ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor de Português	7º
23282	RENATA LÚCIA CAVALHEIRO SILVA	Professor de Português	8º
21517	ANA PAULA CHAGAS DA COSTA	Professor de Português	9º
11484	MARIANA MOREIRA DA FONSECA NOLTE	Professor de Português	10º

- Professor de Português (Candidatos Negros)

27227	DANIANE RAFAELA DE OLIVEIRA	Professor de Português	6º
-------	-----------------------------	------------------------	----

- Professor de Matemática (Ampla Concorrência)

25031	REBECA MACIEL PEREIRA	Professor de Matemática	1º
5108	RAFAEL JUNGER MOUTINHO LEMOS	Professor de Matemática	2º
1676	RAFAEL COSTA SAMPAIO	Professor de Matemática	3º
15701	WELLINGTON JHONY VENTURA MARTINS	Professor de Matemática	4º
11896	LÚIS EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO DOURADO	Professor de Matemática	5º
22939	WYLER RAMALHO SEABRA	Professor de Matemática	6º
22664	PABLO JOSÉ DA COSTA	Professor de Matemática	7º
9866	RÔMULO PIMENTEL MOREIRA DA SILVA	Professor de Matemática	8º

- Professor de Matemática (Candidatos Negros)

10183	GUILHERME NASCIMENTO DA CRUZ	Professor de Matemática	10º
21536	LEONARDO SANTOS DE LIMA	Professor de Matemática	13º

- Professor de Educação Física (Ampla Concorrência)			
21972	RAPHAEL HENRIQUE MOTA GUILARDUCCI	Professor de Educação Física	1º
10686	FABIELE ALVES HOELBRIEGEL CAMEZ	Professor de Educação Física	2º
850	RAFAEL MARQUES GARCIA	Professor de Educação Física	3º
11994	GABRIEL GIL PINTO	Professor de Educação Física	4º
6294	EDJUNIOR LOYO SILVEIRA	Professor de Educação Física	5º
34420	RAFAEL CALAZANS MONTENEGRO PEREIRA	Professor de Educação Física	6º
1975	MARCUS VINICIUS DA COSTA GONÇALVES	Professor de Educação Física	7º

- Professor de Educação Física (Candidatos Negros)

4292	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	Professor de Educação Física	10º
------	----------------------------	------------------------------	-----

- Professor de Geografia (Ampla Concorrência)

6478	ERIS DOS SANTOS SILVA	Professor Geografia	1º
------	-----------------------	---------------------	----

- Professor de História (Ampla Concorrência)

17432	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	Professor História	1º
33589	BRUNA RODRIGUES PEREIRA	Professor História	2º
5733	GABRIELLE GRANADEIRO DA SILVA VEIRA	Professor História	3º

- Professor de Ética e Cidadania (Ampla Concorrência)

27099	RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA	Professor de Ética e Cidadania	1º
-------	----------------------------------	--------------------------------	----

- Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Ampla Concorrência)

16384	FELIPE CÔRTEZ DA SILVA	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	1º
27524	MARINA COSTA GUIMARÃES	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	2º
7822	ADRIANE FABIANO DE OLIVEIRA	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	3º

- Agente Disciplinador (Ampla Concorrência)

8790	ANTONIO PEDRO DUARTE DA COSTA SILVA	Agente Disciplinador	1º
13459	WALLACE DE BEM	Agente Disciplinador	2º

- Auxiliar de Serviços Gerais (Ampla Concorrência)

26497	ALEXANDRE DE MEDEIROS PEREIRA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
38091	RODRIGO MACHADO DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
30881	ISABELLA DOMINGOS DA SILVA PEDRO	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
7803	BRUNO FREITAS SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
26792	VINICIOS VIEIRA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
25562	MAIKE COSTA GONÇALVES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	6º
40193	LEONARDO DE ALMEIDA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	7º
2499	IAGO MENDES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	9º
26604	DANIEL MAGALHÃES AMARO	Auxiliar de Serviços Gerais	10º
294	MURILO SIMAS	Auxiliar de Serviços Gerais	11º
20038	JEFFERSON SANTOS DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
10062	ANA PAULA JEREMIAS MAZZON	Auxiliar de Serviços Gerais	13º
17420	CARLA F F DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14º
22875	RODRIGO LUIZ AVILA	Auxiliar de Serviços Gerais	15º
36015	PEDRO PAULO NETO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	16º
9296	JOICE KAROLINE DE ALMEIDA BASTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
4786	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	18º
36751	ANDRÉ LUIZ SHIGUEMI TAMAKI	Auxiliar de Serviços Gerais	19º
11206	VITOR MEDEIROS RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	20º
15088	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	21º
27214	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22º
35583	LEYLA SILVA COSTA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	24º
35617	PRISCILA RAMOS DA CRUZ SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	25º
20431	ADIEL QUINTILIANO CLEMENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	26º

3748	NEIDE MARA DA SILVA DITSCHNEINER	Auxiliar de Serviços Gerais	27º	19114	JACIRA CORREIA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	100º
24478	MARCIA VILA NOVA POLIDE RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	28º	28958	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	101º
39344	ALEF ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	29º	10747	CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	102º
35329	WELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	30º	24106	PRISCILA PEDRO DELFINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	103º
179	SAMUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	31º	16129	PATRÍCIA DE REZENDE POFFO PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	104º
41121	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	33º	28070	GISELLE DOS SANTOS MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	105º
15437	WALLACE DE CARVALHO VICENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	34º	24555	CRISTINA SANTOS FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	106º
18395	LEONARDO BAROZZI CASSIMIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	35º	28753	ALICE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	107º
29099	OZANA SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	36º	1421	FERNANDO ARCANJO DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	108º
9672	VALMIR JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	37º	33697	LUCAS ALEXANDRE FERREIRA SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	109º
35305	NATHÁLIA DE CASTRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	38º	25437	TAMIRES LIMA SILVA MELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	110º
19460	NATÁLIA RIBEIRO MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	39º	23706	MESSIAS SAMPAIO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	111º
3609	JOSE ROBERTO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	40º	6493	WALLACE NOGUEIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	112º
26140	GRACIELA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	41º	13703	MARLENE FERNANDES DA SIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	113º
8639	LUCAS DE OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	43º	12312	ALESSANDRO AFONSO AMORIM ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	114º
6641	ADRIANA PORTELA MENDES DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	44º	7757	JOSILENE APARECIDA FERREIRA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	115º
36819	RODRIGO ERCILIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	45º	- Auxiliar de Serviços Gerais (Candidatos Negros e Candidatos PcD)			
31510	MATHEUS ARÊDES FLORES	Auxiliar de Serviços Gerais	46º	31819	FÁBIO DE ASSIS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	8º
25436	ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	47º	41186	GELSON GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	23º
14046	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	48º	2944	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	32º
2297	VANUSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	49º	11307	JOÃO VITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	42º
8580	LUCAS TEIXEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	50º	15152	SERGIO LUIZ DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	51º
8851	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	52º	399	EDUARDO CATARINO DOS REIS NASCIMENTO JÚNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	62º
29218	CLECIO LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	53º	26755	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	91º
26109	CLAUDIA DUARTE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	54º	- Auxiliar de Secretaria (Ampla Concorrência)			
33753	ANA CAROLINA QUINTINO CAMILA	Auxiliar de Serviços Gerais	55º	2674			
37129	GREGORY CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	56º	7	BRAULIO SALDANHA DE LIMA JUNIOR	Auxiliar de Secretaria	1º
20225	RENE DE SOUSA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	57º	1219			
20604	JOSÉ MÁRIO HENRIQUE SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	58º	4	MARIANA NICOLAU MACEDO FIDELIS	Auxiliar de Secretaria	2º
33617	JOÃO PAULO FURTADO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	59º	2848			
24763	DANIEL DE JESUS DE AMORIM OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	60º	9	WESLEY LUIS FERREIRA PAIVA	Auxiliar de Secretaria	3º
17759	ALAN LAURINDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	61º	2600			
25176	RAFAEL HENRIQUE ROMANO	Auxiliar de Serviços Gerais	63º	1	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Secretaria	5º
15872	DANIEL CARNEIRO GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	64º	1247			
20215	MATHEUS ÉRICK DA SILVA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	65º	1	DANIEL DORNELAS	Auxiliar de Secretaria	6º
30626	LUCIMAR GARCIA BARBOZA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	66º	1162			
40994	JOSELINA LANDIM DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	67º	8	VICTOR HUGO AVELAR	Auxiliar de Secretaria	7º
21691	JOSE EDUARDO REIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	68º	8028	LIDIA NUNES VIEIRA	Auxiliar de Secretaria	8º
37582	EDNA SELGA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	69º	1588			
21204	ROSINEA MENDES GONÇALVES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	70º	6	OTÁVIO RAPÔSO DE DEUS JUNIOR	Auxiliar de Secretaria	9º
8235	EDNA MÁRCIA DE SÁ	Auxiliar de Serviços Gerais	71º	1428			
16554	ARIANE GERMANO SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	72º	5	FABRÍCIO VICENTE PARAGUASSU	Auxiliar de Secretaria	10º
38551	LUCIANA MACIEL DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	73º	9325	VANESSA MEIRELES ARACÃO	Auxiliar de Secretaria	11º
13947	NATALY PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	74º	1677			
4777	RENATA CRISTINA GUIMARÃES SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	75º	7	GERMANO DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Secretaria	12º
1843	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	76º	1165			
30358	ARTHUR DA SILVA DIAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	77º	3	LARYSSA CHRISTINY DA SILVA	Auxiliar de Secretaria	13º
10696	IAGO SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	78º	- Auxiliar de Secretaria (Candidatos Negros)			
18342	MAURO MILTON DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	79º	1993			
36599	SILVANA TELES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	80º	4	PEDRO EMILIO MONTEIRO FAZENDA DE SOUZA	Auxiliar de Secretaria	4º
30213	EDSON LUIZ DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	81º	2684			
28712	ISABEL NERI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	82º	2	FERNANDO SILVA GOMES	Auxiliar de Secretaria	25º
492	KÁTIA JULIANA MOURA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	83º	1449			
23715	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	84º	3	PRISCILA SANT ANA DA SILVA	Auxiliar de Secretaria	34º
33027	LUIS CARLOS ROCHA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	85º	- Orientador Educacional (Ampla Concorrência)			
5317	DANIEL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	86º	1070			
26333	FRANCILENE DA SILVA ACIOLI	Auxiliar de Serviços Gerais	87º	3	ANA FLÁVIA PARREIRA SOUZA	Orientador Educacional	1º
40758	DANIELE MARIA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	88º	2479			
20677	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	89º	8	THAIS SIMÕES XAVIER DA COSTA	Orientador Educacional	3º
33739	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	90º	2531			
33579	THAISE REIS DA CUNHA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	92º	9	BEATRIZ SILVA MOURA	Orientador Educacional	4º
7621	BRUNO WANDERLEY DA SILVA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	93º	2710			
28900	LORRAYNE CAMARGO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	94º	9	DOUGLAS DE TOLEDO VAZ	Orientador Educacional	5º
5676	WILLIAN MEIRELES DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	95º	2711			
3010	JOÃO VICTOR SILVA DO VAL	Auxiliar de Serviços Gerais	96º	8	AMANDA SERANO DA SILVA	Orientador Educacional	6º
21099	RAFAELLE SANTOS DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	97º	3671			
16431	MATHEUS SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	98º	9	ANDRÉA DE MATOS CARDOSO	Orientador Educacional	8º
27362	GIOVANE JUSTINIANO NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	99º	1314	SHEILA REGINA GONÇALVES FERREIRA		
				9	MACIEL	Orientador Educacional	9º
				2782			10
				7	ANA PAULA LOPES NARDELI	Orientador Educacional	º
				1875			11
				7	SUSAN GOMES CAMPOS FONTES	Orientador Educacional	º

3621		12	3735	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Professor I Séries Iniciais	0
5	BIANCA MARINHO RIBEIRO	0	3364			21
			9	TATIANE CASSIMIRA DE CARVALHO SILVA	Professor I Séries Iniciais	0
- Orientador Educacional (Candidatos Negros)						
2246	FERNANDA DE CARVALHO MESQUITA	Orientador Educacional	2º			
6393	LETÍCIA ALÍPIO SILVA FIGUEIREDO	Orientador Educacional	7º			
- Orientador Pedagógico (Ampla Concorrência)						
2104						
4	ANGELA DA COSTA SOARES	Orientador Pedagógico	1º			
3139						
4	RAQUEL SANTOS XAVIER	Orientador Pedagógico	2º			
1093						
6	KAUAN PESSANHA SOARES	Orientador Pedagógico	3º			
1821						
4	PRISCILA DA SILVA FRIAS	Orientador Pedagógico	4º			
2580						
8	VINÍCIUS BRAGA DE SÁ	Orientador Pedagógico	5º			
5763	CHARLENE FABIANE NUNES GURGEL	Orientador Pedagógico	6º			
1995						
2	JULIANA FERREIRA DA CRUZ	Orientador Pedagógico	7º			
4075						
3	LILIAN SANTOS SOUZA	Orientador Pedagógico	9º			
1831			10			
8	DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS	Orientador Pedagógico	0			
- Orientador Pedagógico (Candidatos Negros)						
4054						
5	LUANA GONÇALVES DE PAULA	Orientador Pedagógico	8º			
- Professor I Séries Iniciais						
1069						
9	ANA FLÁVIA PARREIRA SOUZA	Professor I Séries Iniciais	1º			
1843						
7	AMANDA LANDIM CUONATO	Professor I Séries Iniciais	2º			
2774						
9	TAINARA BATISTA RAMOS	Professor I Séries Iniciais	3º			
7958	ELINALDO CLEBER DUARTE	Professor I Séries Iniciais	4º			
1139						
8	BIANCA DA SILVA NÓBREGA	Professor I Séries Iniciais	5º			
2207						
3	CARINA DE CASTRO DALLACQUA	Professor I Séries Iniciais	6º			
5467	BEATRIZ SILVA MOURA	Professor I Séries Iniciais	7º			
1581			10			
1	RENATA APARECIDA DUARTE VIANA	Professor I Séries Iniciais	0			
			11			
5761	LUCIANA ALMEIDA BATISTA DA SILVA	Professor I Séries Iniciais	0			
2525			13			
5	PRISCILA DA ROCHA REIS	Professor I Séries Iniciais	0			
1948			14			
2	CARLOS EDUARDO DA COSTA PEREIRA	Professor I Séries Iniciais	0			
			15			
2744	JULIANE CRISTINA RODRIGUES QUEIROZ	Professor I Séries Iniciais	0			
3054			16			
9	VITOR BONIFACIO FONSECA	Professor I Séries Iniciais	0			
			17			
6209	JULIANA BRITO MARTINS	Professor I Séries Iniciais	0			
2027			18			
7	THAINÁ RIBEIRO NORONHA	Professor I Séries Iniciais	0			
1384			19			
5	LAIAS RICARDO RAMOS	Professor I Séries Iniciais	0			
- Professor I Séries Iniciais (Candidatos Negros)						
2148						
0	TAIENE DA SILVA LIMA BOAVENTURA	Professor I Séries Iniciais	8º			
2059	EDMARA DA SILVA SOARES COSTA	Professor I Séries Iniciais	9º			
			12			
- Secretário Escolar (Ampla Concorrência)						
4144						
3	JOHN JOSE AMARAL RIBEIRO	Secretário Escolar		1º		
1852						
1	MÁRCIA MARINS DE MORAES GUIMARÃES	Secretário Escolar		2º		
1883						
6	THAYNÁ CARVALHO MENDONÇA	Secretário Escolar		3º		
- Secretário Escolar (Candidatos Negros)						
3923	MATHAUS CORREA DE ALMEIDA	Secretário Escolar		4º		
- Motorista (Ampla Concorrência)						
2263						
6	MARCIO ALBERNAZ DIAS	Motorista		1º		
8202	MARCELO BORGES LUSIA	Motorista		2º		
1013						
5	GUSTAVO BRAGA CIOTOLA	Motorista		3º		
3559						
1	DEYVID MOREIRA DO NASCIMENTO	Motorista		4º		
1025						
8	LUIZ CLAUDIO PEREIRA PORTELA	Motorista		5º		
2675						
2	DANILLO PEREIRA MIRANDA	Motorista		6º		
2473						
7	MARCOS FERIS ALMEIDA	Motorista		7º		
1150						
0	CARLOS LUÍS FARIAS QUEIROZ	Motorista		8º		
- Motorista (Candidatos Negros)						
2214						
5	DEYVISON DE ASSIS	Motorista		16º		
- Nutricionista (Ampla Concorrência)						
2936						
3	ISABELA MENDES DOS SANTOS	Nutricionista		1º		
- Pedreiro (Ampla Concorrência)						
3978						
9	ALAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	Pedreiro		1º		
3457						
3	LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS	Pedreiro		2º		
- Recepcionista (Ampla Concorrência)						
2215	GABRIELLE CORRÊA RAMOS	Recepcionista		1º		
2477						
1	KATHERINE DE ALEXANDRE DIAS DA SILVA	Recepcionista		2º		
9808	RAFAELA BATISTA DA CUNHA	Recepcionista		3º		
- Recepcionista (Candidatos Negros)						
3181						
3	LUCIANE NATIVIDADE DA SILVA	Recepcionista		14º		
- Agente Administrativo (Ampla Concorrência)						
1995						
4	ARTUR GABRIG VIEIRA	Agente Administrativo		1º		
2696						
2	SARA THEODORO BRASIL	Agente Administrativo		2º		
3162						
8	MARINA BARCELLOS NETTO DE FARIA	Agente Administrativo		3º		
2536						
9	FILIPE CARVALHO MEDEIROS	Agente Administrativo		4º		

1097	8	CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	Médico Ginecologista	1º
- Médico Obstetra (Ampla Concorrência)				
24002	JANAÍNA HENRIQUES SOBRINHO RIBEIRO	Médico Obstetra / Ginecologista	1º	
- Médico Pediatra (Ampla Concorrência)				
1792	7	ANA PAULA FERREIRA DA ROCHA	Médico Pediatra	1º
- Psicólogo (Ampla Concorrência)				
2421	2	JENNIFER DA SILVA MARTINS	Psicólogo	1º
3919	8	AMANDA HALFELD ALVES FERNANDES	Psicólogo	2º
- Técnico de Enfermagem (Ampla Concorrência)				
21503	LUCIANA CRISTINA TURÍBIO	Técnico em Enfermagem	1º	
5169	GIUSEPPE DA SILVA ROSA	Técnico em Enfermagem	2º	
36830	LEANDRO BRUNIER ALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	3º	
23795	ISABELLA DE SOUZA ALEXANDRE	Técnico em Enfermagem	4º	
28283	ALBA VALERIA FERREIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	6º	
28020	JOSEMARIA SENA GOMES	Técnico em Enfermagem	7º	
25817	LARISSA DE MOURA GAMA	Técnico em Enfermagem	8º	
34161	MARI ROSE ALVES	Técnico em Enfermagem	9º	
17828	SAMARA TESSARO	Técnico em Enfermagem	10º	
28327	MANOELA SOARES FARIAS DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	11º	
38084	DAIANA NATALIA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	12º	
10325	REBECA CRISTINA RODRIGUES DE MELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	13º	
665	JESSICA FARIAS BARBOSA CANEDO	Técnico em Enfermagem	14º	
23644	BIANCA ARBEX MERTZSCH	Técnico em Enfermagem	15º	
19472	ANDRÉIA DELGADO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	16º	
12490	SOLANGE MARIA NEVES GOMES	Técnico em Enfermagem	18º	
4247	RAFAELA MEIRIS VICENTE BRAZ	Técnico em Enfermagem	19º	
33852	ARIANE DA SILVA FORSTER	Técnico em Enfermagem	20º	
33214	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	22º	
18607	MARCOS PAULO NASCIMENTO CARVALHO	Técnico em Enfermagem	23º	
3206	JOYCE GOMES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	24º	
26019	VANICE CHRISTINA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	48º	
16488	LIDIA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	51º	
20496	RENATA ANGELO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	67º	
- Técnico de Enfermagem (Candidatos Negros e PcD)				
2293	3	ISADORA VANZELER DA SILVA	Técnico em Enfermagem	5º
3777	0	BEATRIZ VENTURA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	17º
7088	ISABELA DE OLIVEIRA LINS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	21º	
2125	TAMIRES PERETE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	36º	

- Técnico de Laboratório (Ampla Concorrência)

1300	0	LAÍS RAMOS ZERBATO SALES CASTRO	Técnico de Laboratório	1º
- Técnico em Radiologia				
1897	LUIZ ALBERTO MIRANDA ROSA	Técnico em Radiologia	1º	
3838	BRUNO MONTEIRO DA COSTA	Técnico em Radiologia	2º	
1990	3	JOHN AHNERT	Técnico em Radiologia	3º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA MANSA, 15 DE JULHO DE 2021**

**GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições do seu cargo, por designação do Chefe do Poder Executivo e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4710/2020, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 002/2020 para o cargo de Procurador relacionados abaixo, na Sede do Parque Natural de Saudade, sediado na R. Elza Maia de Amorim, N°3538 - Saudade, Barra Mansa - RJ, 27313-010, na data enviadas através de Telegrama e e-mail, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 002/2020. Devido aos protocolos de segurança, os aprovados foram separados em grupos para não gerar aglomeração. Comparecer de máscara e levar álcool gel e caneta próprios e documento com foto. Alertamos que o não comparecimento poderá acarretar na exclusão do Concurso Público, conforme previsto no Edital.

Procurador (Ampla Concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSIÇÃO
	HECTOR CAVALCANTI	Procurador	
979	CHAMBERLAIN	Procurador	1º
1147	HELIDA MARIA PEREIRA	Procurador	2º
1035	ANA PAULA DE ALMEIDA	Procurador	3º

Procurador (Candidatos Negros)

38	GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO	Procurador	12º
----	---------------------------	------------	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA MANSA, 15 DE JULHO DE 2021**

**GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições do seu cargo, por designação do Chefe do Poder Executivo e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4710/2020 e cumprindo o que determinam os itens 4 e 5 do Edital, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2020 para o cargo de Professor de Arte, Professor de Português, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Auxiliar de Secretaria, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor I Séries Iniciais, Agente Administrativo, relacionados abaixo, para comparecer na Sede do Parque Natural de Saudade, sediado na R. Elza Maia de Amorim, Nº3538 - Saudade, Barra Mansa - RJ, 27313-010, nas datas enviadas através de Telegrama e e-mail, para tratar de assunto referente ao Concurso Público 001/2020. Devido aos protocolos de segurança, os aprovados foram separados em grupos para não gerar aglomeração. Comparecer de máscara e levar álcool gel e caneta próprios e documento com foto. Alertamos que o não comparecimento poderá acarretar na exclusão do Concurso Público, conforme previsto no Edital.

- Professor de Arte (Candidatos Negros)

6551	MARCELO RODRIGUES DE MATTOS	Professor Artes	25
			º

- Professor de Português (Candidatos Negros)

2619			17
6	BRUNO LEONARDO DA SILVA	Professor de Português	º
2082			25
2	KARINA ESTEVÃO LINHARES COSTA	Professor de Português	º

- Professor de Matemática (Candidatos Negros)

13826	VINICIUS FERREIRA PORTO	Professor de Matemática	36
			º
30436	JÔNATHAS PRIMO BARBOSA LOPES	Professor de Matemática	38
			º

- Professor de Matemática (Candidatos PcD)

2360			60
0	ESTEFANIO TEIXEIRA	Professor de Matemática	º

- Professor de Educação Física (Candidatos Negros)

1511			40
8	WELDER CESAR CHAVES ALVES	Professor de Educação Física	º

- Auxiliar de Secretaria (Candidatos Negros)

8404	BRENO NOGUEIRA LUCIANO	Auxiliar de Secretaria	85º
1667			101
8	LUIZ HENRIQUE DIAS BARÃO DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Secretaria	º
2362			105
1	ISACK OLANDA RIVAIR DE ASSIS	Auxiliar de Secretaria	º

- Orientador Educacional (Candidatos Negros e Candidatos PcD)

8710	CAMILA CRISTINA AMADEU	Orientador Educacional	17
			º
27867	SANY GLAUCY ROSS PEREIRA	Orientador Educacional	20
			º

- Orientador Educacional (Candidatos PcD)

28769	RAONI CAMPBELL DE OLIVEIRA	Orientador Educacional	62
			º

- Orientador Pedagógico (Candidatos Negros)

2418			
2	TERESA RACHEL DE OLIVEIRA MORAIS BONFIM	Orientador Pedagógico	21º
1425			
4	ELAINE MENEZES LIMA	Orientador Pedagógico	32º

- Orientador Pedagógico (Candidatos PcD)

1086			175
4	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	Orientador Pedagógico	º

- Professor I Séries Iniciais (Candidatos Negros)

2724			
9	ANGÉLICA CRISTINA GONZAGA DE LIMA	Professor I Séries Iniciais	120º
9938	MAYARA VIDAL GARCIA	Professor I Séries Iniciais	129º
6126	JACQUELINE RITA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor I Séries Iniciais	130º
1203			
2	ANA LAURA SANTOS SILVA	Professor I Séries Iniciais	135º

- Professor I Séries Iniciais (Candidatos PcD)

3336			
2	LOLITA INÊZ MAGALDI PRATA CARVALHO	Professor I Séries Iniciais	145º
9883	DANYELLA DE OLIVEIRA SCHITINE DE ALMEIDA	Professor I Séries Iniciais	169º

- Agente Administrativo (Candidatos Negros)

2990			
1	JOANA MARIA DA FONSECA NETA	Agente Administrativo	32º

- Agente Administrativo (Candidatos PcD)

1947			
0	IDEVANILTON COSTA NOVAIS	Agente Administrativo	112º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 16 DE JULHO DE 2021

GABRIEL RAMOS RESENDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**